

DIREITOS HUMANOS

A C E S S O A J U S T I Ç A



Themis: Gênero e Justiça

Porto Alegre / Dezembro de 1998

Gênero e Justiça

Themis: Gênero e Justiça

Organizadora
Claudia Fonseca

2ª Edição
Porto Alegre - junho de 1999

THEMIS

Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

Coordenação:
Virginia Feix

Conselho Diretor:
Claudia Fonseca
Denise Dourado Dora
Domingos Dresh da Silveira
Márcia Ustra Soares
Margarida Maria Ramos
Maria Guaneci de Ávila
Oscar Vilhena Vieira
Regina Vargas

Equipe Técnica:
Carmen Campos
Elizete Cristina dos Santos
Jussara Bordin
Miriam Vieira
Rúbia Abs da Cruz
Salma Villaverde
Samantha Buglione
Vera Lúcia da Silva Pereira

Apoio:
Secretaria Nacional de Direitos Humanos
Ministério da Justiça
Fundação Ford
UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das
Nações Unidas para a Mulher
Fundação MacArthur
GTZ - Sociedade Alemã de Cooperação Técnica

Capa:
Parla Comunicação

Edição:
José Fonseca

2ª Edição
Porto Alegre - junho de 1999

THEMIS
Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

Rua dos Andradas, 1137 / 2203
Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 212.0104
90020-007 - Brasil
e-mail: themisong@cpovo.net

Gênero e Justiça

Themis e Acesso à Justiça

Denise Dourado Dora 5

Construindo os Direitos Humanos

Oscar Vilhena Vieira 13

Direitos Humanos, Utopia e Universidade

Marcos Rolim 23

Implementação do Serviço de Informação à Mulher

Sandra Silveira e Sílvia Brum 29

O Depoimento das Promotas

Entrevistas de Stella Máris Vallenzuela 37

Feminismo, Violência Contra as Mulheres e Direito

Carmen Hein de Campos 51

Themis e Acesso à Justiça

Denise Dourado Dora*

Em 1992 o CLADEM - Comitê Latino Americano para a Defesa dos Direitos das Mulheres realizou uma conferência na cidade de São Paulo. Nesta conferência estavam presentes mulheres, feministas, de vários países da América Latina, na sua maioria advogadas que atuavam em organizações não governamentais em seus países. Além de ouvi-las, tivemos acesso a um “caderninho mágico” -Capacitación Legal a Mujeres-, editado pelo próprio CLADEM, sobre as experiências políticas e jurídicas neste campo.

A existência desses grupos, de seus programas de trabalho, da crítica feminista ao direito então formulada, foi fonte de inspiração para o nascimento da Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero. Até 1992 havia entre as fundadoras da Themis (Denise Dourado Dora, Elenara Iabel e Marcia Soares) identidade de militância feminista e definição profissional na área jurídica, que, neste momento, transformou-se em um projeto de trabalho concreto.

A Marca dos Direitos Humanos

A coincidência de que a Conferência Mundial de Direitos Humanos tenha acontecido em 1993, ano em que iniciamos formalmente nossa atuação, fez com que a trajetória da Themis tivesse, desde o início, a marca dos direitos humanos. Nesta época o movimento de mulheres, no mundo todo, reivindicava o reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos, aprovado finalmente na declaração e plataforma de ação de Viena. Assim, participando dos debates preparatórios à Conferência de Direitos Humanos, a Themis passou a elaborar seus planos de trabalho e estruturar suas ações em torno da agenda feminista de direitos humanos. Uma de suas primeiras atividades foi um curso de 20h sobre direitos das mulheres como direitos humanos com a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

Este feliz encontro entre os direitos das mulheres e os direitos humanos representou um ponto de partida para a definição de programas estratégicos para a Themis. Tendo como referência um conjunto de direitos já proclamados, em especial a Declaração dos Direitos Humanos, que propõe um marco ético nas relações humanas, passamos a preocupar-nos com sua análise e implementação. Não partimos da queixa, portanto, partimos da conquista, o que assegurou, quase intuitivamente, uma relação positiva com a árida questão que iríamos enfrentar - direitos humanos e acesso à justiça. Como garantir, em nosso país, que o estado e a sociedade dêem respostas eficazes a violações de direitos como a violência doméstica, crimes sexuais, aborto, homicídios?

Gênero e Direito

Foram estas preocupações, aliadas à experiência de militância política no movimento feminista e a experiência profissional na área jurídica, que impulsionaram a construção de uma ONG na perspectiva da articulação entre gênero e direito. Themis, nome que vem da mitologia grega e representa a deusa da justiça, expressa este momento.

Composta basicamente por profissionais da área jurídica, a Themis atua na promoção e defesa dos direitos das mulheres através de seu Programa de Acesso à Justiça, que se desdobra em três áreas de atuação: programa de formação de promotoras legais populares; programa de assessoria jurídica feminista e estudos e publicações sobre gênero e direito.

O programa de *formação de promotoras legais populares (PLPs)*, iniciado em 1993, propicia noções básicas de direito a mulheres de setores populares, capacitando as lideranças comunitárias femininas sobre o funcionamento básico da justiça no Brasil, direitos humanos e constitucionais, violência contra as mulheres, direitos reprodutivos e discriminação racial e no trabalho. Desdobra-se na implantação nas comunidades de um serviço de atendimento, o SIM- Serviço de Informação à Mulher. Atualmente existem seis SIMs em efetivo funcionamento e há projeção de novas turmas para o próximo ano.

O programa de *advocacia feminista* trata do encaminhamento de denúncias e casos judiciais de violações de direitos humanos das mulheres, visando um diálogo com os poderes públicos e serviços de justiça neste campo. Já foram atendidas mais de 3.000 mulheres, que tiveram como consequência 500 processos judiciais de violência doméstica, separações judiciais, reconhecimento de paternidade e crimes sexuais, entre outros.

Atualmente, está se elaborando um relatório analítico destes casos e das soluções judiciais encontradas, ou não, para responder a estas demandas.

Os estudos e publicações sobre gênero e direito envolvem um conjunto de atividades e publicações que visam aprofundar o debate sobre gênero e direito, especialmente entre os profissionais da área jurídica, impulsionando assim as mudanças necessárias na administração da justiça brasileira. Fazem parte destas iniciativas a realização, em 1995, do seminário internacional “Feminino Masculino: Igualdade e Diferença na Justiça”, com a participação da jurista norte-americana Kimberle Crenshaw e, em 1996, a “Conferência Internacional sobre Criminologia e Feminismo”, com a presença do jurista alemão Alessandro Baratta. O livro, com os principais temas tratados no seminário Feminino e Masculino, já foi editado pela Editora Sulina, e o volume que contém os artigos da Conferência Criminologia e Feminismo também será editado. No ano de 1998 foi realizado o curso Direitos Humanos, Ética e Direitos Reprodutivos em conjunto com diversas instituições, e o livro resultante será lançado dia 10 de dezembro, em comemoração aos 50 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos.

As Promotoras Legais Populares

Em 1º de maio de 1993, na Escola Nossa Senhora de Fátima, na Zona Leste de Porto Alegre, começou o primeiro curso de promotoras legais populares. Lembro deste primeiro encontro com as mulheres da região, no pátio da escola, em uma tarde de outono gaúcho. A reunião havia sido organizada por um órgão da prefeitura municipal, portanto não conhecíamos as participantes, nem elas a nós. Éramos três advogadas feministas, com 20 mulheres, todas líderes comunitárias, com experiência política. Foi muito interessante porque, ao expor os propósitos do curso, ficou claro que não sabíamos precisamente quais as consequências desta iniciativa. Uma das participantes perguntou: tudo bem, fazemos o curso e aí? O que vai acontecer depois? Ao que tivemos que responder sinceramente: não sabemos bem!

O fato é que embarcamos nesta quase aventura juntas, o que foi ótimo, porque estabeleceu uma relação de compromisso e respeito recíprocos que se mantém até hoje, e que rompeu com práticas tradicionais de clientelismo político, muitas vezes presentes nas relações entre governos e comunidades, ou com partidos políticos.

A concepção do programa de PLPs parte do pressuposto de que existem graves e complexos obstáculos a serem superados pelas mulheres

na sua expectativa de justiça. E que um dos primeiros, e principais, obstáculos para a implementação efetiva dos direitos das mulheres em nosso país refere-se à desinformação acerca destes direitos. Mauro Capelletti, em seu *Acesso à Justiça*, editado pela Sergio Fabris Editora, diz que a desinformação pode ser um obstáculo que prejudica todo o caminho de acesso à justiça.

O curso, então, pretende enfrentar este desafio, através de um programa de estudos, com encontros semanais de três horas de duração, no total de 60 horas aulas, onde são trabalhados os conteúdos referentes aos direitos das mulheres, organizados em cinco módulos: direitos fundamentais, garantia dos direitos das mulheres em situação de violência, garantia dos direitos das mulheres no trabalho e contra a discriminação racial, direitos das mulheres nas relações familiares, proteção e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos.

O curso já foi realizado em seis regiões da cidade de Porto Alegre (Zona Leste, Restinga, Partenon, Grande Cruzeiro, Humaitá/Navegantes e Ilhas e Zona Norte), a partir do critério de distribuição geográfica adotado pelos conselhos tutelares. A perspectiva é contar com uma turma de PLPs em cada microrregião da cidade, que são oito no total, atuando em conjunto com os conselhos tutelares, comissões locais de saúde, orçamento participativo e demais instâncias do movimento popular.

Já participaram dos cursos 150 mulheres de camadas populares que são promotoras legais populares, PLPs, ou seja, lideranças femininas comunitárias, com informações acerca de seus direitos básicos como seres humanos do sexo feminino, e capazes de multiplicar estes conhecimentos em suas comunidades e para outras mulheres.

O projeto de promotoras legais populares, implementado com referência nas experiências de capacitação legal realizadas em alguns países da América Latina e divulgadas pelo CLADEM- Comitê Latino Americano para A Defesa dos Direitos das Mulheres, demonstrou que, em diferentes contextos, podem estruturar-se programas desta natureza que acabam enfrentando desafios semelhantes.

No caso da Themis, este programa foi parte fundante e constitutiva da instituição e ocupou, sempre, grande parte do tempo e dos recursos disponíveis. Já em 1º de maio de 1993 iniciou-se a primeira turma de PLPs, marcando de forma positiva, e definitiva, a trajetória da Themis, de articulação entre os problemas concretos das mulheres com as políticas de administração da justiça. Todas as críticas formuladas desde então decorrem da vivência de casos reais, trazidos e compartilhados com as PLPs, e da insuficiência das respostas e soluções governamentais.

A construção do primeiro curso, que inspirou todos os subseqüentes, foi de autoria das três fundadoras da Themis tentando traduzir a linguagem hermética do Direito, só compreensível para “iniciados/as” em ferramentas usáveis no cotidiano. Assim, montar um programa de PLPs implica em assumir uma concepção crítica do direito, não dogmática, e em nosso caso, feminista.

Este não é um desafio banal. Dentro do amplo debate e das análises críticas sobre o Direito ainda não há um campo conceitual construído sobre como articular gênero e direito. As teóricas feministas vêm trabalhando nesta área e tentando estabelecer diálogos com outros setores, mas nem sempre com sucesso. Mesmo entre pensadores críticos do direito ainda é difícil encontrar iniciativas de reflexão sobre o tema; como exemplo, podemos citar a realização de encontros que expressam a opinião destes pensadores e, invariavelmente, excluem as questões de gênero e raça de sua agenda. Ainda é preciso buscar e construir alianças mesmo no campo mais progressista.

Portanto, para a equipe da Themis foi, e é, sempre um intenso trabalho de reflexão teórica montar o programa dos cursos de PLPs, tanto em relação ao conteúdo quanto às propostas didáticas e metodologias utilizadas. Como discutir direitos humanos e a organização do estado sem ser chato, retórico, etc? Pode o Direito não ser chato? Ao contrário, pode ser uma conquista importante, útil e bem vinda? Estas perguntas fazem parte das preocupações da equipe da Themis e são levadas às turmas de PLPs, para construção de respostas conjuntas, partindo do pressuposto de que saber e poder todo mundo tem um pouco, e ninguém os tem em absoluto.

Advocacia Feminista

Após a realização dos primeiros cursos, já em 1994, verificou-se que a existência das PLPs incrementava uma demanda de atendimento a casos individuais e coletivos de violações de direitos das mulheres que não encontra respostas nos serviços públicos tradicionais.

Tanto as delegacias de polícia, e mesmo as delegacias da mulher, quanto os serviços de assistência social e/ou saúde, não compreendem de modo profundo o que são as necessidades de suas usuárias. Isso implica, muitas vezes, em incapacidade de dar soluções aos problemas. Esta inadequação dos serviços públicos às demandas femininas gera risco de vida, frustração, sentimento de impotência, impunidade e outros problemas, que reforçam a condição de vulnerabilidade das mulheres em nossa sociedade.

As PLPs, ao identificar a discriminação contra as mulheres presente nas políticas públicas, passaram a reivindicar novos mecanismos a partir do que foi elaborado, planejado e implantado coletivamente, dando ensejo ao SIM- Serviço de Informação à Mulher em cada uma das regiões do programa (seis até agora). O SIM funciona em regime de plantões voluntários, um dia por semana em cada comunidade; é atendido e gerido pelas próprias PLPs, através de uma coordenação eleita, e conta com o apoio técnico, jurídico e financeiro da Themis.

O primeiro SIM foi inaugurado em maio de 1996, e pretende-se com este serviço demonstrar que é possível "inventar" um novo modelo de atendimento para mulheres, que parta de uma compreensão integral das violações de direitos, que enfrente os problemas com medidas preventivas e de atendimento de emergência quando necessário e que o faça através de parcerias locais organizadas, com os conselhos tutelares, as delegacias de polícia, os movimentos sociais, os órgãos de assistência social, as promotorias de justiça, os juizados, entre outros.

A experiência dos SIMs tem demonstrado sua eficácia em alavancar mudanças nas práticas tradicionais de atendimento a mulheres, especialmente nos sistemas jurídico e policial. Para tanto, é necessário que implemente-se com regularidade o atendimento e encaminhamento de casos, o diálogo com as autoridades judiciais e a inovação dos conceitos jurídicos, para construir assim uma nova jurisprudência, em especial nos casos de violência conjugal e sexual e direitos reprodutivos.

Mas as respostas não são simples de encontrar e construir. A carência total de serviços mais qualificados para a população e muitas vezes de qualquer serviço, fez com que os SIMs e as PLPs fossem constantemente procurados - muitas vezes sábado à noite, nas casas das PLPs, para resolver situações de violência doméstica, ou de madrugada, para levar uma mulher em trabalho de parto ao hospital, etc. O limite que separa o público e o privado acaba desconstituindo-se, criando situações de muita dificuldade.

Em uma região, a própria funcionária do fórum local encaminhava todos os casos de mulheres para o SIM e foi difícil convencê-la de que não se tratava da defensoria pública e nem do serviço social do Estado.

Por Quais Caminhos Se Fazem As Queixas?

No campo dos direitos sexuais e reprodutivos, o desafio é mais complexo; a inexistência de normas de regulamentação e proteção destes direitos, bem como de espaços institucionais que garantam o acesso à reclamação e resolução das violações dos direitos, leva a uma grande imobilidade das mulheres, especialmente pobres, para sua denúncia. É urgente que se discuta com mais profundidade os sistemas de proteção legal existentes na sociedade brasileira, numa perspectiva comparada, para iluminar a elaboração de novas propostas.

Em especial, deve-se analisar o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Conselhos de Medicina, através de suas comissões de ética, os Conselhos Municipais de Saúde e os Comitês de Mortalidade Materna e as Delegacias de Polícia, para verificar por quais caminhos se fazem as queixas e se dão soluções aos conflitos na área dos direitos, em situações de aborto, morte materna, lesões graves e outros desrespeitos à saúde reprodutiva que vêm sendo perpetrados no Brasil.

Outro aspecto fundamental diz respeito à necessidade de ampliar a construção de diagnósticos sobre o perfil do Judiciário brasileiro e suas heterogeneidades internas e aprofundar o debate sobre os limites do Poder Judiciário na resolução de conflitos, e as possibilidades existentes ou não de construir alternativas e mecanismos para resolução destes conflitos fora do Estado.

As inovações recentes que reorganizam setores da justiça, como os juizados de pequenas causas, a Lei 9099/95, que criou os juizados especiais cíveis e criminais, as experiências de justiça itinerante, são um exemplo de que há um movimento neste sentido. O que ocorre, no entanto, é que estas mudanças estão sendo processadas com pouca participação da sociedade, por dentro das estruturas corporativas da administração de justiça, e podem acarretar práticas de desrespeito aos direitos humanos.

No caso da violência doméstica, por exemplo, há um problema posto: esta violência tem sido enquadrada como “lesões corporais leves”, o que leva aos juizados especiais, por se tratar de crime de “menor potencial ofensivo”. Mas a violência doméstica de fato não é isto e não pode ser comparada a uma briga qualquer. Em geral, envolve situações continuadas de medo, ameaças, desrespeito, lesões, e, muitas vezes, pode terminar em

morte. Podemos ter ainda muitas dúvidas sobre a maneira de responder a este problema, mas certamente banalizá-lo não é a melhor e é isto que a justiça vem fazendo.

Estas questões precisam ser trazidas à tona porque fazem parte de um programa de capacitação legal que não se reduz, portanto, a um curso e a atendimentos - apenas começa aí. Na sequência, teremos que estar pensando e propondo políticas de modificação da justiça, o que é necessário e útil ao Brasil.

É este diálogo que estamos propondo, ao tentar sintetizar um pouco das experiências da Themis nesta publicação. Estamos contando os caminhos que escolhemos, os erros que cometemos, as coisas que deram certo, na tentativa de ampliar sinceramente nossas preocupações teóricas e políticas, e nossa paixão pelo que fazemos.

* Denise Dourado Dora é advogada e membro do Conselho Diretor da Themis.

Construindo os Direitos Humanos

Oscar Vilhena Vieira*

Os direitos humanos, como apontava Carlos Nino, constituem uma das maiores invenções de nossa história. Assim como a ciência tem sido capaz de desenvolver novos recursos tecnológicos capazes de salvar vidas, a comunidade internacional viu-se obrigada, após o nazismo, a criar algum tipo de antídoto ético-jurídico contra os principais males que podem afetar uma sociedade. Surge, assim, a Declaração Universal de Direitos Humanos, a fim de estabelecer os parâmetros éticos a partir dos quais os Estados devem se relacionar com os seus cidadãos, assim como os cidadãos devem se relacionar entre si. O consenso em torno deste documento, que completa agora 50 anos, foi tão extenso que, paulatinamente, foi passando de uma simples declaração da Assembléia Geral das Nações Unidas, desprovida de força jurídica, a uma obrigação internacional de todas as nações. Mais do que isso, a Declaração abriu caminho para um movimento internacional de direitos humanos e uma rede de tratados e mecanismos internacionais voltados à proteção desses direitos.

Inaugura-se, assim, não apenas um novo sistema jurídico voltado especificamente a assegurar a dignidade da pessoa, mas também, no rastro do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, surgem organizações nacionais e internacionais que têm por finalidade exclusiva investigar violações aos direitos humanos, mobilizar a comunidade nacional e internacional em torno dessas denúncias e propor medidas que façam cessar tais violações.

A matéria prima dessas novas organizações da sociedade civil era a informação e sua arma a denúncia. Foi a partir do desvendamento das violações perpetradas pelo Estado ou cometidas com seu consentimento, conivência ou omissão, que as organizações não governamentais (ONGs) de direitos humanos foram capazes de realizar um trabalho de mobilização da sociedade civil. Essas informações, no entanto, não eram e ainda não são facilmente obtidas. Os Estados que matam e torturam ou permitem que isto aconteça, dificilmente admitem tais práticas e, no mais das vezes, fazem todo o esforço para encobri-las. Daí a importância assumida não apenas no Brasil, mas também em outros países, pelos primeiros relatórios preparados pela *Anistia Internacional*, na década de setenta, pela *Comissão Internacional de Juristas* e outras entidades que passaram a surgir nos últimos trinta anos.

Suas páginas traziam ao conhecimento da comunidade internacional informações censuradas pelos regimes que praticavam sistematicamente a violência e o arbítrio, informações estas que retornavam ao país de origem quebrando a barreira do silêncio e auxiliando na luta contra o autoritarismo.

Autoritarismo de Estado e Reação da Sociedade Civil

O período autoritário, aberto em 1964, marca o surgimento de diversas entidades nacionais de proteção dos direitos humanos, bem como a intervenção, no monitoramento da situação interna, de organizações internacionais. De acordo com o relatório *O Universo das ONGs no Brasil*, foi com o acentuar da repressão nos anos setenta que a sociedade, desprovida de canais tradicionais de participação política, passou a se organizar à margem das estruturas formais de poder, com o objetivo de defender aqueles que vinham sendo excluídos e torturados pelo regime militar, bem como lutar pela restauração do Estado de Direito. Era, de qualquer forma, uma luta restrita ao restabelecimento dos direitos daqueles que se colocavam contra o regime, e não de universalização de cidadania.

Em 1971, a *Anistia Internacional* publica um primeiro relatório, antecedido por uma investigação, *in locu*, que aponta mais de mil pessoas vítimas de tortura; é que esta prática havia se tornado comum no período militar. No mesmo ano, juntamente com a *Comissão Internacional de Juristas, Desenvolvimento e Paz (SODEPAX)* – uma organização conjunta do *Conselho Mundial de Igrejas* e da *Comissão Pontifícia de Justiça e Paz*, a *Anistia Internacional* fez um apelo ao governo brasileiro para que cessassem as prisões de dissidentes políticos, assim como a tortura a que eram sistematicamente submetidos. Buscavam essas organizações, enfim, pôr termo ao regime de exceção iniciado em 1964.

Veio a transição política, a anistia, os presos políticos foram libertados. A realidade dos que continuaram nos presídios e cadeias ou daqueles que tinham contato com os aparatos de repressão do Estado e pertenciam às classes populares, no entanto, ficou inalterada. O mesmo se diga em relação a violência doméstica e a discriminação racial. Pode-se até dizer que a situação se agravou em função da banalização dos novos meios de tortura incorporados durante o período militar e pela maior autonomia conquistada pelo aparelho policial, sem falar numa magistratura e num ministério público tímidos face a essa problemática.

Em confronto com essa realidade, diversas entidades surgidas no regime militar decidiram continuar o seu trabalho junto àqueles que até então se encontravam totalmente marginalizados do processo de cidadania. Outras, como a *Comissão Teotônio Vilela*, surgem com mandatos específicos como a proteção daqueles que se encontram sob a custódia de estabelecimentos fechados. A *Ordem dos Advogados do Brasil*, em suas sedes regionais, cria diversas comissões de direitos humanos. As *Comissões de Justiça e Paz*, ligadas à igreja, disseminam-se por todo o país sob inspiração de Dom Paulo Evaristo Arns e outros bispos.

Novos Desafios

Com a eleição dos primeiros governos democráticos em 1982, o movimento de direitos humanos passou a enfrentar novos desafios. Os governantes agora eram eleitos, o que abriu uma possibilidade muito maior de diálogo do que no período anterior. Mais do que isso, diversos militantes de direitos humanos passaram a ocupar cargos importantes nos governos estaduais. Isto exigiu uma decisão difícil entre manter o padrão das denúncias ou passar a colaborar com as autoridades que, na maioria das vezes, encontravam grande resistência por parte dos órgãos policiais

O aumento da criminalidade, a partir do final dos anos 70, estabelece uma pressão cada vez maior sobre os órgãos de segurança que se utilizam de mais violência como resposta à criminalidade. A tortura é prática sistemática de investigação e extorsão. As execuções sumárias, levadas a cabo pela polícia militar, chegam a constituir, no início dos anos 90, um quarto dos homicídios dolosos praticados em São Paulo. Com a superlotação das cadeias públicas, distritos policiais e penitenciárias, as condições prisionais também se deterioram. As organizações de direitos humanos, que surgiram com o mandato de denunciar as violações praticadas pelo aparato repressivo do Estado, se vêem na constante defesa de pessoas que cometeram algum delito ou que aos olhos da polícia são suspeitas.

Junto com as autoridades que buscavam a reforma do aparato policial e o sistema penitenciário, as entidades de direitos humanos passam a ser taxadas de “defensoras de bandidos” e, até mesmo, responsabilizadas pelo clima de intranquilidade provocado pelo medo da violência. Programas de rádio e uma parcela da imprensa escrita iniciam uma campanha fortíssima contra os direitos humanos e todos aqueles que os defendem, de forma a legitimar a repressão sistemática contra as classes populares.

Neste contexto, surge o *Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo*. Seu objetivo inicial era compreender não apenas a continuidade do autoritarismo nos mecanismos de repressão, mas também o autoritarismo da própria sociedade que, atemorizada, reclama por mais segurança, ainda que isso signifique mais violência por parte do Estado, assim como apóia a ação de justiceiros ou a prática de linchamentos. Além disso busca propor, às autoridades, alternativas que ao mesmo tempo possam reduzir a violação dos direitos humanos e controlar a violência que afeta a sociedade. Estabelece-se, assim, um padrão mais analítico em relação aos direitos humanos e a violência social, bem como tem início uma forma mais produtiva de diálogo com as agências de aplicação da lei.

Excluídos e Discriminados

Em meados dos anos 80, com apoio de entidades nacionais, outras entidades internacionais, passam a visitar o Brasil e elaborar seus relatórios, com a preocupação fundamental de monitorar as questões da violência policial, execuções sumárias, tortura, violência contra a mulher, situação da criança e a condição das prisões no Brasil. O foco desses relatórios não se concentra mais nos presos políticos, mas naqueles que, por qualquer motivo, se encontram excluídos e discriminados. A *Anistia Internacional* também vem ao Brasil diversas vezes nessa década, publicando relatórios como "*Matando com Impunidade*", que denuncia a tolerância das autoridades para com as mortes no campo, a tortura nas cadeias, etc.

Em 1989, a *Comissão Teotônio Vilela*, junto com outras entidades internacionais, busca pela primeira vez a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, para denunciar a omissão da justiça brasileira, principalmente a militar, em apurar as violações praticadas por agentes do Estado. O caso levado à *Comissão* referia-se à morte de 18 presos, por asfixia mecânica, numa cela do 42º Distrito Policial de São Paulo. Também entidades brasileiras, como o *Centro Santos Dias de Direitos Humanos* e a *Comissão Pastoral da Terra*, passaram a denunciar o Brasil, especialmente junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Violação de Direitos Humanos e Democracia: um Desafio para as ONGs

Com o restabelecimento da democracia e do estado de direito a expectativa era de que haveria uma redução nas violações dos direitos humanos. Isto evidentemente não aconteceu. Os diversos atores sociais preocupados com a questão da violação de direitos, especialmente as mulheres, há muito já vinham denunciando aquelas violações que não decorrem do Estado, mas que decorrem das relações inter-subjetivas, no seio da própria sociedade. Mais do que isto estas violações sistemáticas, nos demonstram as feministas, compõem o alicerce de uma sociedade que se organiza e se hierarquiza a partir das relações de gênero.

Da mesma forma o movimento negro, que certamente constitui a mais antiga forma de organização e ação em favor dos direitos humanos no Brasil, recoloca a questão do racismo e da discriminação, que se apresentam de maneira tão perversa neste país, reforçando a exclusão dos negros dos principais frutos socialmente concebidos no decorrer de séculos de trabalho da nação, especialmente dos negros.

No Brasil, como em outros países, o fim dos regimes autoritários não significou, o surgimento automático de um modelo democrático capaz de garantir o respeito aos direitos humanos. Afinal, além de uma enorme continuidade dos que participaram do regime anterior, especialmente na esfera da segurança e justiça, a sensibilidade conquistada pela sociedade civil e a maior transparência viabilizada pelos meios de comunicação permitiram detectar uma sociedade extremamente autoritária, especialmente no que afeta aos excluídos sociais.

A desigualdade, em suas diversas formas, tem sido o fator preponderante para que as pessoas tenham seus direitos humanos mais fundamentais, como a vida, a igualdade e a integridade física, violados, não por ação direta do Estado, mas pela ação da própria sociedade, com a omissão ou conivência do Estado. Como não poderia deixar de ser, numa sociedade marcadamente hierarquizada como a brasileira, a violação dos direitos humanos se abate de forma mais drástica sobre os discriminados, aqueles que vivem nas periferias sociais, que têm menos acesso à educação, ao trabalho, aos bens de consumo, aos confortos da urbanização e, por fim, às instituições de aplicação da lei. Isso é o que os diversos relatórios produzidos pelo movimento feminista, movimento negro, por aqueles que monitoram a situação da criança e os recentes *Mapas de Risco da Violência*, elaborados pelo CEDEC, nos permitem afirmar com muita segurança.

Diversidade de Organizações

A percepção da incapacidade de nosso estado de direito de assegurar os direitos fundamentais, especialmente das faixas e grupos excluídos e discriminados, tem levado a sociedade a se organizar de forma cada vez mais sofisticada e abrangente. O Brasil possui hoje uma extensa rede de organizações de direitos humanos. *O Movimento Nacional de Direitos Humanos* congrega mais de trezentas entidades em todo o país: são organizações de base, grupos que têm por mandato a defesa de um direito específico, como o direito à terra, que defendem os direitos humanos em geral, como as tradicionais entidades de direitos humanos, ou ainda entidades que buscam a promoção e garantia dos direitos de uma categoria específica de pessoas, como mulheres, crianças, índios, presos, negros, homossexuais, jovens em conflito com a lei, etc. Isto sem falar nas milhares de ONGs que não se autodenominam entidades de proteção de direitos, mas que, de fato, têm dado uma enorme contribuição no fortalecimento de nossa frágil malha social.

Essas entidades de direitos humanos variam em relação aos métodos de organização e trabalho: há grupos voltados à mobilização, à denúncia, à educação, à advocacia ou à implementação de programas em parceria com a rede pública. Há ainda entidades de apoio, que buscam levantar fundos, e entidades que têm por missão específica dar visibilidade às denúncias e programas de direitos humanos, como a *Agência Nacional dos Direitos da Infância*, formada por jornalistas, em Brasília. Trata-se, portanto, de um conjunto bastante diversificado que vêm recriar a luta pelos direitos humanos no Brasil, que surgiu e por um longo tempo continuou sendo uma luta exclusivamente contra a violação praticada pelo Estado.

Esse amplo movimento da sociedade civil ampliou significativamente seu mandato, em função de outras formas de violação de direitos humanos de ordem “privada” que também passaram a ser detectadas por relatórios, ou mesmo denúncias produzidas pela imprensa. Muito embora a denúncia continue sendo uma das funções fundamentais de qualquer entidade de direitos humanos, com a consolidação da democracia surgem novas tarefas. É nesse contexto de complexidade e constante renovação do movimento de direitos humanos, que gostaria de analisar a ação da Themis.

A Contribuição da Themis

Me lembro perfeitamente da primeira vez que me encontrei com a principal idealizadora do Themis, Denise Dourado Dora. Foi em 1990, em San José da Costa Rica, por ocasião da realização do já tradicional curso de direitos humanos oferecido pelo Instituto Latino Americano de Direitos Humanos, sediado naquele país. Havia mais de cem militantes de direitos humanos de todas as américas. As aulas e seminários se concentraram sobre o funcionamento do sistema interamericano de direitos humanos, dando também atenção às questões das mulheres, das populações indígenas e outros grupos mais vulneráveis. Além das aulas, o contato com as diversas experiências trazidas pelos alunos contribuiu enormemente para transformar o curso num foro privilegiado de intercâmbio de idéias, fortalecimento e crescimento da rede de direitos humanos.

Ao mesmo tempo em que entrávamos em contato com os mecanismos internacionais de direitos humanos, constatávamos as limitações destes instrumentos, da perspectiva de sua eficácia. Víamos a necessidade de repensar formas de implementação de direitos que estivessem mais próximas do cotidiano das violações. Não se trata aqui de reduzir a importância do sistema internacional, mas de compreender que apesar de sua fundamental importância no estabelecimento de parâmetros normativos, a sua capacidade de processar casos de violação é subsidiária e exemplar. A imensa maioria dos casos deve ser fiscalizada pelas instâncias domésticas.

Àquela época, entendia que um primeiro passo seria ampliar o diálogo e conscientizar aqueles que tradicionalmente resistiam a lógica dos direitos humanos, como policiais, promotores e setores conservadores da sociedade em geral. Por outra parte também deveríamos nos concentrar na reforma das instituições responsáveis pela aplicação da lei, pois certamente o fortalecimento do estado de direito e sua adequação à gramática dos direitos humanos constituiriam elementos fundamentais para a redução do arbítrio e da impunidade, que estimulam os violadores a agir com plena liberdade. Denise Dora, no entanto, ia mais além, pensava em formas menos institucionais e mais radicais que pudessem fortalecer a luta pelos direitos humanos, junto àqueles que compunham os grupos mais vulneráveis, sem em qualquer momento desprezar as propostas de reforma e diálogo. Sua preocupação era a ampliação da eficácia do direito a partir de uma articulação da sociedade, que se capacitaria a demandar do Estado uma mudança de comportamento.

Pouco tempo depois veio a proposta de formar promotoras legais populares. A idéia básica era capacitar mulheres, preferencialmente lideranças, de regiões carentes de Porto Alegre, sobre direitos humanos, organização do Estado, violência doméstica e sexual, direitos reprodutivos, discriminação racial e no trabalho. Os professores seriam juizes, promotores, advogados, professores de direito, pessoas que não apenas conhecessem o tema, mas que também pudessem demonstrar a importância daquilo que estava ali sendo feito e, mais do que isto, se transformassem em parceiros das promotoras legais populares, legitimando a atuação destas mulheres.

Superação de Expectativas

Até o momento mais de 150 mulheres já passaram por este processo de capacitação. Seis das oito micro regiões de Porto Alegre foram incluídas no programa. O resultado deste programa foi surpreendente. A partir do momento em que estas mulheres retornavam às suas comunidades, as relações de poder dentro de casa e no bairro começaram a ser alteradas. A violência doméstica, endêmica em nossa sociedade, passou a ser fiscalizada por uma rede de solidariedade entre estas promotoras. Mais do que isto, a relação com as autoridades locais também foi alterada. Prisões arbitrárias, maus tratos e outras ilegalidades que tradicionalmente aconteciam sem que houvesse qualquer resistência ou controle, passaram a ser fiscalizadas por esta mesma rede, que não só sabia o que dizia o direito, mas também tinha acesso a autoridades superiores, que haviam sido seus professores ou que sabiam da existência das promotoras. Tudo isto fortaleceu o papel destas mulheres e conseqüentemente os direitos por elas defendidos.

Houve, no entanto, uma superação das expectativas das próprias idealizadoras do programa. Pois a agenda das promotoras populares se ampliou, extrapolando aqueles direitos que haviam sido analisados no curso. Como haviam se habilitado a ser cidadãs, passaram a exercer sua cidadania com a finalidade de obter recursos e suprir outras carências de suas comunidades.

No decorrer do processo percebeu-se que algumas das demandas iam além das possibilidades imediatas das promotoras. Constituiu-se, então, o SIM, Serviço de Informação da Mulher, que funciona como um balcão de informações sobre direitos humanos, especialmente direitos das mulheres. Em caso de necessidade de ajuizamento de ações, as promotoras do SIM encaminham os casos à Themis, que acionará o judiciário e tomará as demais providências cabíveis. Nos primeiros dois anos de atuação foram atendidas

mais de 3.000 mulheres no SIM e a Themis encontra-se atuando em cerca de 400 processos.

Este programa da Themis, que recebeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos em 1996, é uma experiência notável e que deve ser levada em consideração por todos aqueles que se esforçam por ampliar a eficácia do estado de direito e dos direitos humanos. Pois se o pressuposto básico da realização de um estado de direito é a existência de relações recíprocas e generalizadas de respeito entre os indivíduos, é fundamental que cada um conheça e busque exercer os seus direitos para que seja reconhecido como igual pelos demais. Na ausência de igualdade as sociedades e as relações inter-subjetivas se hierarquizam e se transformam em relações de dominação.

Ampliando o Espaço das ONGs

Por mais que os formalistas preguem ser o direito um instrumento racional e neutro, capaz de igualizar as pessoas, há muito aprendemos que o direito é, na realidade, interpretado e aplicado por pessoas e, portanto, se realiza a partir dos preconceitos e idiosincrasias destas mesmas pessoas. Assim, reequilibrar as relações dentro da sociedade, fortalecendo aqueles que são as principais vítimas da discriminação e violações de direitos humanos, parece ser a forma mais inteligente e emancipatória de se construir uma cultura de respeito aos direitos humanos.

Ao longo destes cinco anos de existência a Themis tem dado uma enorme contribuição não apenas à defesa dos direitos das mulheres, mas à luta pelos direitos humanos em geral. De forma extremamente criativa e corajosa estabeleceu uma agenda nova para os direitos humanos, ampliando o espaço de atuação das ONGs, ao conceber um processo de fortalecimento dos grupos que têm sido colocados à margem do processo de atuação das organizações de direitos humanos. Seu objetivo não se limita apenas a desvendar as violações e buscar atrair atenção para isto, nem tão somente buscar se utilizar dos instrumentos jurídicos, que sabem muito bem operar, em favor de um grupo excluído, mas principalmente buscam conferir a estas pessoas condições para que possam se fortalecer e se tornar instrumento de sua própria mudança.

* Oscar Vilhena Vieira, Procurador do Estado de São Paulo, professor de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Secretário Executivo do Instituto Latino Americano das Nações Unidas Para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente.

Direitos Humanos, Utopia e Universalidade

Marcos Rolim*

Chegamos ao final do século diante de um imenso conjunto de impasses. O “mal estar” desta época está inscrito na lembrança das promessas não cumpridas de liberdade e justiça social mas, possivelmente, só se confunde com a melancolia quando diante da falência de sua utopia mais forte: o socialismo. Deserdados de seus modelos pela realidade do totalitarismo, os revolucionários de nosso tempo - que sempre conviveram com o orgulhoso desconforto de se saberem inadaptados, devem enfrentar, mais cedo ou mais tarde, a dolorosa experiência da inadaptação de sua própria visão de mundo. As sociedades que nos foram legadas persistem em sua extraordinária vocação para a reprodução da iniquidade e, por conta deste resultado, as reconhecemos na exata medida do estranhamento que nos provocam. As idéias mais generosas de transformação social que as gerações passadas acalentaram, todavia, tornaram-se cúmplices da negação mais radical do próprio sonho de liberdade que as embalou.

Todo aquele que se permita refletir e lutar por sobre este vazio saberá que as tarefas presentes de enfrentamento à injustiça nos exigem bem mais do que a adesão a um corpo doutrinário qualquer. Os desdobramentos políticos e culturais desta conclusão, para além do sentimento de orfandade, inauguram perspectivas radicais e atualizam, dramaticamente, o papel do sujeito.

Uma visão dogmática, não obstante, poderia argüir: sem a perspectiva utópica (entenda-se: o Socialismo), nos restaria, então, a complacência? A pergunta poderia ser colocada de outra forma se disséssemos: sem as certezas que sempre mantivemos sobre o futuro, é possível não ceder diante do presente? Parece claro que sim. Aliás, a imensa maioria daqueles que se movimentam quotidianamente contra as injustiças não compartilham de qualquer “verdade” inscrita no futuro; se não por outro motivo, pelo fato de que este tipo de noção não guarda nenhuma relação com o estatuto da política. Ainda assim, o futuro pode ser pensado, concretamente, se projetamos nele as exigências radicais de uma visão moral. Neste ponto, a plataforma atualizada dos Direitos Humanos nos oferece um paradigma ético

coerente e radical que pode ser incorporado como uma “idéia reguladora” capaz de selecionar e excluir opções políticas concretas. Estamos, bem entendido, nos referindo a um conjunto potente de princípios racionais que elaboram a mais subversiva das pretensões transformadoras. Princípios que não definem um mundo desejado e que não asseguram, por si mesmos, a conquista de nada. Afinal, o desafio de realizá-los não é uma promessa imanente destes próprios princípios, mas uma responsabilidade dos sujeitos. Não obstante, o que tais princípios nos garantem é, em certa medida, muito mais decisivo: por eles é possível fundar racionalmente a ação política e legitimá-la no espaço público; o que, por extensão, introduz a idéia de uma nova política; vale dizer: uma nova conduta, um novo discurso e outra pauta de ação.

O pressuposto do universalismo

O mundo que recebemos como herança encontra-se fragmentado não apenas pelo que há de inaceitável nas distâncias que separam os segmentos sociais. Para além da multiplicidade de interesses que convulsionam o final deste século encontraremos uma divisão ainda mais radical, de ordem simbólica, que separa a idéia de humanidade da seqüência de particularismos pelos quais aquela idéia descobre-se tantas vezes acossada.

Nossa época tem se notabilizado por uma construção paradoxal que envolve, de um lado, um programa universalista inaugurado pela modernidade e, de outro, um conjunto de práticas e discursos que efetivam o abandono do humano e legitimam esse esquecimento. Os significados atribuídos socialmente à luta pelos Direitos Humanos - no que insinuam de adesão ou estranhamento - evidenciam esta contradição. Ocorre que a própria idéia de Direitos Humanos pressupõe a recepção do conceito de humanidade; o que só pode ser feito, se mantivermos operante a identidade que nos vincula a todos os demais. Sempre que excluimos alguém da idéia de direito pela qual nos definimos, decretamos a ruína do princípio da universalidade e regredimos para aquém da própria noção de direito. Não por acaso, todas as versões do anti-humanismo, à direita ou à esquerda, consagram a intolerância como estilo, a violência como método e a irracionalidade como conteúdo. Por este caminho, renovado contemporaneamente na hostilidade frente aos Direitos Humanos, o que se perde de vista, sempre, é que os indivíduos são intransponíveis. As plataformas extremas apenas o evidenciam pelo que possuem de incontrastável. Assim, por exemplo, Hitler podia nos falar “(...) do nada do ser humano individual e da sua existência prolongada na imortalidade visível da nação.”¹ Ou Trótsky podia responder aos que

perguntavam como distinguir os métodos dos bolcheviques na guerra civil daqueles empregados pela autocracia afirmando: “Não o compreendeis, filisteus? Pois vamos explicá-lo: o terror do czarismo era dirigido contra o proletariado (...) nossas comissões extraordinárias fuzilam os grandes proprietários, os capitalistas, os generais (...) percebeis esta nuance? Para nós, comunistas, ela é mais do que suficiente.”²

Ora, as pessoas devem nos importar de maneira incondicionada. Os conceitos de “raça” e “classe social” emergiram na experiência totalitária como particularismos absolutos porque estavam, de uma ou outra forma, no centro de ideologias cuja pretensão foi a de revelar o absoluto fosse como “natureza” ou “sentido da história”. Tais experiências demonstraram o que há de temível na idéia de “verdade” e sua virulência frente ao ideal democrático. Demonstraram mais, não obstante. Pelo totalitarismo, sabemos que a figura do mal radical neste século só pode ser vitoriosa sobre a destruição do princípio de universalidade, o mesmo princípio que sustenta a luta pelos Direitos Humanos. Lembrá-lo seria chover no molhado...se o molhado não fosse sangue.

Direitos Humanos e feminismo

Devemos à luta feminista, pelo menos, a lembrança de que as mulheres sintetizam uma promessa específica de liberdade. Uma liberdade que deve ser compreendida não apenas a partir do espaço público, como participação política, mas que se reivindica também - e talvez fundamentalmente - a partir da esfera privada. O que a luta feminista introduziu como contribuição decisiva foi um largo e dramático questionamento sobre um modo de vida repartido nas relações entre os gêneros de forma desigual e hierárquica. A parte visível deste processo pode ser medida, quantificada até, pela opacidade da presença feminina nas esferas decisórias do poder público. Com efeito, o Estado tem se constituído tradicionalmente por ambientes políticos onde a presença das mulheres, além de rarefeita, evidencia uma dinâmica de subordinação. Ao que tudo indica, esta opacidade pública traduz um conjunto de protocolos culturais sedimentados na esfera privada da existência. Dito de outra forma: entre a participação política das mulheres e as relações de gênero constituídas quotidianamente no âmbito familiar é possível identificar um determinado sistema de valores que legitimam um mesmo e amplo processo de exclusão.

A partir deste problema, muitos são os caminhos possíveis para um eventual enfrentamento político. O próprio feminismo irá se repartir em

variáveis não apenas diversas mas até mesmo opostas. Assim, por exemplo, o feminismo norte-americano será hegemônico por uma vertente culturalista responsável pela redução de todos os fenômenos - e destacadamente a produção artística - a imperativos ideológicos que insinuam uma verdadeira escola do ressentimento. A onda do “politicamente correto” que assola as academias norte-americanas tem produzido, além de fatos pitorescos, uma inédita e surpreendente fonte de intolerância. Aquilo que se entende por feminismo entre os americanos, por isso mesmo, há muito afastou-se da perspectiva de luta pelos Direitos Humanos em troca de uma perspectiva de homogeneidade cultural em si mesma inaceitável.

Esta não é, felizmente, a tendência atual do feminismo no Brasil e, possivelmente, na grande maioria das nações. Entre nós, o que se pode denominar de movimento feminista afirma-se, precisamente, na medida do seu pertencimento ao ideal humanista. Não por outro motivo, aliás, a luta contra a violência tem caracterizado os principais esforços das entidades e movimentos sociais orientados pela perspectiva feminista.

A experiência da Themis

À frente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa nos últimos seis anos, temos constituído com a Themis uma parceria bastante significativa. Em muitas oportunidades definimos objetivos comuns e travamos as mesmas lutas em favor da dignidade. Pessoalmente, considero que temos na trajetória da Themis um conjunto de características que merecem uma reflexão mais cuidadosa entre as quais quero destacar duas.

Trata-se, primeiramente, de uma ONG preocupada e efetivamente comprometida com o cuidado. Com esta expressão - “cuidado” - quero designar uma virtude inscrita no cotidiano responsável por este fenômeno indescritível pelo qual os humanos se compadecem diante da dor; vale dizer: padecem com. Pelo cuidado - e apenas com ele - é possível que reconheçamos radicalmente o outro como um igual. Pois bem, no conjunto de organizações que constituem a luta pelos Direitos Humanos no Brasil, temos observado a presença de um tipo de atuação marcadamente institucional cuja presença na esfera pública efetua-se sem qualquer tipo de relação concreta com as pessoas vitimadas. Algumas destas entidades são, de fato, grupos de pesquisa ou centros de debate cujos projetos podem mesmo oferecer subsídios importantes à elaboração de políticas públicas. Não devemos, então, subestimar sua atuação ou as contribuições que podem

oferecer. Outras, na verdade, são pouco mais do que grupos absolutamente inúteis cuja especialidade é a promoção de eventos sociais destinados, no mais, a auto-promoção. Ocorre que, no trabalho efetivo com Direitos Humanos, podemos distinguir o primeiro tipo de intervenção daquele oferecido pela possibilidade de reconhecimento dos indivíduos quando estes são atendidos, ouvidos e amparados. Temos, então, um tipo de atuação cuja realidade mesma define-se, na melhor das hipóteses, nas chamadas super-estruturas, pela produção de opinião e outro tipo de atuação cuja legitimidade pública e o próprio trânsito de suas posições estão alicerçados em uma relação incontestável com pessoas concretas, pessoas que foram violadas em seus direitos elementares. A Themis situa-se, inegavelmente, neste segundo grupo.

A segunda característica que me parece particularmente importante na experiência da Themis é a aposta que caracterizou a atuação da entidade no RS em favor da capacitação de mulheres com liderança comunitária através do projeto das “Promotoras Legais”. Com o projeto, evidencia-se uma compreensão decisiva a respeito de uma das principais dificuldades para a luta em favor dos Direitos Humanos no Brasil: o fato de que a grande maioria das pessoas violadas não possui noção exata a respeito dos seus próprios direitos nem acesso às instâncias efetivas capazes de promover a responsabilização dos violadores e/ou a reparação dos danos causados. O projeto das “Promotoras Legais” é uma destas iniciativas públicas que transformam a idéia de “cidadania” em realidade e que nos oferecem motivos suficientes para multiplicar nossa esperança.

* Marcos Rolim é jornalista, deputado estadual pelo PT e presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa-RS

Notas

1. RAUSCHNING, H. “Hitler Speaks”. Londres: T. Butterworth, 1939, p.222.
2. TROTSKY, Leon. “Terrorismo e Comunismo: o anti-Kautsky”. Rio de Janeiro: Saga, 1969, p.60.

A Implementação do SIM Serviço de Informação à Mulher

*Sandra Silveira e Sílvia Brum**

Histórico

Com a conclusão das primeiras turmas que participaram do curso de formação de promotoras legais populares (PLPs), surgiu a discussão de como dar continuidade ao projeto, visto que as alunas não queriam apenas trabalhar individualmente, e sim constituírem-se como grupo capaz de encaminhar as demandas de violação de direitos da mulher em suas comunidades. Ocorreram oficinas de planejamento, que apontaram para a criação do SIM - Serviço de Informação à Mulher.

Atualmente funcionam seis SIMs na cidade de Porto Alegre, RS. Os dois primeiros foram criados em maio de 1996, nas microrregiões¹ Leste e Restinga. Em junho de 1997 foram inaugurados os da Grande Cruzeiro e Partenon, e em setembro e outubro de 1998 os dois últimos, de Navegantes e da Zona Norte.

Estruturação e Operacionalização dos SIMs

Assim como os locais destinados às aulas, na instalação dos SIMs foram adotados alguns critérios:

- levantamento de alguns locais na comunidade sugeridos pelas PLPs;
- locais com infra-estrutura básica (água, luz, telefone público) e mobiliário;
- locais de fácil acesso à comunidade;
- incentivo a parceria com entidades e movimentos sociais organizados das microrregiões;
- preferencialmente onde já existam serviços para a comunidade, como escolas, creches, sedes de órgãos público ou não;
- a cedência do espaço para sediar o serviço deve ser gratuita;
- que proporcione privacidade no atendimento às mulheres;
- que facilite a comunicação entre as PLPs.

¹ Subdivisão do município congregando vários bairros e que oferece serviços básicos necessários à qualidade de vida da população da região - como posto de saúde, delegacia, fórum, conselhos tutelares - e via de acesso para as demais microrregiões.

O processo de escolha do local e da instalação de novos SIMs exige muita negociação institucional nas comunidades, reuniões de avaliação com as PLPs, oficinas de planejamento, campanhas de divulgação e estágios de PLPs recém formadas nos SIMs em funcionamento.

Neste processo, que pode demorar de dois a quatro meses, é necessário dedicar atenção especial para evitar a dispersão do grupo. Uma alternativa foi a experiência do SIM Itinerante, na região da Grande Cruzeiro. O objetivo era ter o SIM funcionando uma vez por semana em cada vila da microrregião, para divulgar o serviço e manter o grupo unido e atuante. A experiência não continuou devido à necessidade de um local fixo para consolidar uma referência na comunidade.

Funcionamento

Os SIMs funcionam em regime de plantão semanal, uma vez por semana, das 10hs às 19hs, com no mínimo duas promotoras legais populares. Este critério foi adotado porque as PLPs prestam serviço voluntário, com características preventivas, educativas e informativas, não cabendo sobrecarregá-las com plantões diários. Além disso, elas desenvolvem outras atividades comunitárias.

As PLPs não são remuneradas, mas recebem uma ajuda de custo de R\$30,00 por plantão, pois muitas delas são diaristas (faxineiras, passadeiras, babás, etc) e no dia do plantão se afastam de sua atividade laborativa.

Importante ressaltar que o trabalho das PLPs não se restringe ao plantão do SIM, eis que tornam-se referência em suas comunidades, sendo solicitadas em diversas situações para opinar ou encaminhar demandas de violações de direitos das mulheres, exercendo efetivamente o seu papel de multiplicadoras de informações dos conhecimentos adquiridos.

O plantão consiste em atender as mulheres que procuram o SIM buscando melhor informar-se acerca de seus direitos. Neste momento a PLP escuta, orienta, aconselha, encaminha ao serviço que melhor deve prestar o atendimento, acompanha até as delegacias, aos conselhos tutelares, etc.

Os SIMs também desenvolvem atividades de sensibilização e prevenção junto às suas comunidades, com palestras, oficinas e cursos relativos aos direitos das mulheres, especialmente no que diz respeito à saúde reprodutiva, sexualidade, HIV, doenças sexualmente transmissíveis.

Recursos

A maioria das mulheres que procuram o SIM fazem parte de segmentos vulneráveis do ponto de vista financeiro, social e pessoal. Assim, a Themis põe à disposição das PLPs alguns recursos para a manutenção dos serviços: vale transporte, material de expediente, material de divulgação, uma caixa de emergência para alimentação, xerox e cartão telefônico.

A equipe da Themis, composta por assistente social, advogadas e comunicadoras, oferece assessoria, capacitação, planejamento das atividades dos SIMs, fortalecimento e consolidação do grupo às PLPs. Este apoio técnico é prestado junto aos SIMs em suas respectivas microrregiões semanalmente.

Ressalta-se que são oferecidos serviços jurídicos na sede da Themis, duas vezes por semana. Este serviço consiste em orientações, encaminhamentos e, em alguns casos específicos, no acompanhamento judicial em processos criminais de violência física e sexual contra a mulher. A atuação na área cível se dá em casos de discriminação de gênero e nos procedimentos cautelares de afastamento do agressor do lar, quando ocorre violência doméstica.

População Alvo

O SIM atende mulheres vítimas de violência, em sua expressiva maioria oriundas de regiões periféricas de Porto Alegre, em média: com renda entre 0 a 3 salário mínimos, alfabetizadas, na faixa etária entre 20 a 30 anos, com proles extensas, geralmente ocupam funções remuneradas no mercado informal como faxineiras, lavadeiras, babás, entre outras, cujos direitos sociais não são assegurados.

Devido a estas características, muitas tornam-se excluídas dos benefícios oferecidos pelos serviços sociais públicos, visto não atenderem aos critérios por estes estabelecidos, como documentação mínima, residência fixa, emprego, carteira assinada, etc.

Considerando o meio social, as dificuldades inerentes a este público alvo, a maior demanda dos SIMs gira em torno de violência doméstica, direito à pensão de alimentos dos filhos, investigação de paternidade, registro de nascimento, separação, divórcio e partilha de bens, tanto em casamentos como em uniões estáveis.

De maio de 1996 a dezembro de 1997 os SIMs da Leste, Restinga, Cruzeiro e Partenon realizaram 1983 atendimentos, versando sobre os temas acima arrolados. Importante ressaltar que nem todos estes atendimentos resultaram em processos judiciais, até porque a mulher vítima de violência somente toma uma atitude "processual" após várias visitas ao SIM.

Atualmente o SIM recebe demandas do mesmo tipo, porém alteraram-se os tipos de caso que serão atendidos pela equipe técnica da Themis, que restringem-se a violência doméstica e sexual, aborto legal, discriminação racial, assédio sexual, morte materna e homicídio.

Abertura Para a Comunidade Feminina

De maio de 96 a dezembro de 97 existiam quatro SIMs (Restinga, Leste, Partenon e Cruzeiro). A Themis contava então com quatro advogadas, uma para cada serviço, que realizavam o plantão juntamente com as PLPs. Este procedimento resultou em aproximadamente 280 processos, e criou-se uma demanda muito além da capacidade da entidade.

Nesta época, o critério adotado para o atendimento era que todos os casos de violação aos direitos da mulher fossem encaminhados pelo SIM à assessoria jurídica, desde a separação judicial até o caso de violência doméstica. Devido a isto, tínhamos várias ações de alimentos, investigação de paternidade e divórcio que não tratavam de violência mas de violações de direitos.

Na verdade, queríamos consolidar os SIMs e a estratégia era abrir para a comunidade feminina uma assessoria jurídica gratuita. Isto, somado à reduzida quantidade de defensores públicos sem qualificação e sensibilidade para as questões de gênero, gerou uma demanda muito expressiva para a equipe jurídica da Themis.

Em dezembro de 1997 vieram as primeiras mudanças de estratégias e reformulações de atendimento e procedimentos do SIM e da própria assessoria jurídica da Themis. Os atendimentos nos SIMs foram suspensos até março de 1998, para reformular a própria atuação das PLPs enquanto grupo nas comunidades.

Atualmente, estabelecemos como estratégia dois tipos de trabalho nos SIMs: um da equipe técnica com as PLPs, e outro das PLPs com o seu público alvo. Para tanto a Themis ampliou sua equipe para outras áreas do conhecimento, abrangendo a psicologia e a assistência social, e passou a ter um caráter multidisciplinar.

O objetivo é o fortalecimento destas mulheres em suas regiões como lideranças comunitárias, capacitadas para resolver situações em que ocorrem violações aos direitos da mulher (dar encaminhamentos, informar, orientar).

Este trabalho passa por uma mudança de abordagem do problema: deixamos de estar junto com as PLPs no atendimento direto à comunidade, e passamos a prestar uma assessoria às PLPs, para que estas respondam às demandas já elencadas.

Capacitação Permanente

Um trabalho com essas características exige previsão orçamentária, visto que a manutenção do serviço gera expectativas tanto no grupo de PLPs como nas suas comunidades. Além disso, tem que ser prevista a capacitação permanente das PLPs, que precisam atualizar e reciclar seus conhecimentos.

Tendo em vista a experiência acumulada em dois anos e meio dos SIMs, ressaltamos as dificuldades e a busca de soluções que possibilitem dar continuidade ao trabalho e enfrentar os desafios de trabalhar junto a um grupo de mulheres no seio das comunidades.

Um aspecto que deve ser considerado é a peculiaridade do grupo que vai ser trabalhado. As lideranças comunitárias não são feministas, não constituem uma corrente teórica de estudos de gênero. É um grupo popular no movimento de mulheres, dando realce ao feminino, que condena a discriminação de modo empírico, não teórico.

A atuação das PLPs nos SIMs resultou em duas grandes reivindicações: a primeira diz respeito a necessidade do grupo ter um apoio psicológico, para fortalecê-las e conseqüentemente propiciar um serviço de escuta, orientação e encaminhamento para uma maior segurança emocional. Isso porque, elas atendem mulheres vítimas de violência na comunidade em que residem, e muitas delas chefiam sua famílias e estão constantemente envolvidas nas reivindicações e organizações populares da região, o que aumenta progressivamente suas responsabilidades. A segunda diz respeito à identificação das PLPs através de um crachá com foto, número de documento de identidade e a logomarca da THEMIS. Além da consolidação e do reconhecimento público da função por elas desempenhadas, o crachá possibilita a construção de uma identidade social, coletiva e, ainda, facilita atribuição de responsabilidade e transparência às suas ações. Estas demandas foram atendidas, abrangendo somente as PLPs que atuam nos SIMs.

Aspectos Positivos do SIM

Podemos destacar inicialmente o reconhecimento das PLPs dentro de suas comunidades e especialmente nas suas famílias (companheiros, filhos, tias, tios, pais, etc). Verificamos um crescimento da auto-estima e a presença de um sentimento fraterno e solidário tanto no grupo das PLPs e com as mulheres que atendem nos SIMs. As PLPs estabelecem uma relação de respeito e de tolerância com as mulheres vítimas de violência, facilitando o diálogo e o acesso destas ao serviço quantas vezes forem necessárias, suas idas e vindas, tão peculiares no ciclo da violência.

O fato de existir um serviço específico para atender mulheres vítimas de violência contribui para visibilização do problema e da precariedade dos serviços soci-

ais oferecidos, além de estimular a denúncia, os estudos e pesquisas, acarretando em ações propositivas. Com a elaboração de uma agenda sólida com dados, fundamentações teóricas e estudos comparativos construímos uma pauta de reivindicações, capaz de preservar e efetivar direitos a partir das demandas emergentes do cotidiano destas mulheres.

A entidade THEMIS está em permanente troca com o trabalho dos SIMs. Pois além de ser revitalizada por seu cotidiano rico em dados de análise e de avaliação, ao assegurar a participação das PLPs e os demais operadores de direitos em seminários e cursos promovidos pela entidade, favorece a criação de uma cultura de trabalho de parceria, através da universalização dos direitos políticos e sociais de cidadania.

Dificuldades

Num cenário de recessão, desemprego e aumento das vulnerabilidades sociais é preciso pesar cuidadosamente os papéis das ONGs, da sociedade civil, das classes populares e do Estado.

Encontramos muitas dificuldades nesta caminhada, entre estas a deficiência dos serviços tanto públicos quanto privados, oferecidos às mulheres encaminhadas pelos SIMs, nas diversas áreas como: saúde, segurança pública, justiça, educação, cartórios de registro civil, serviços sociais, empresas privadas e outros. Deficiência esta caracterizada pelo:

- despreparo das equipes de atendimento nos serviços;
- redução e baixa qualificação dos programas de serviços de atendimento, frente à demanda existente;
- serviços de justiça externamente discriminatórios no tratamento de violações dos direitos humanos das mulheres;
- transferência de competência para as ONGs da execução de serviços que envolvam o poder do Estado, pela própria população inclusive, devido a qualidade dos serviços prestados, flexibilidade do controle administrativo e a melhoria do sistema de gerenciamento, fazendo com que constantemente se reflita e delimite as ações da ONG;

Salientando, que as mulheres necessitam trabalhar, precisam ter uma base para a sobrevivência hoje ameaçada para uma enorme parcela da população brasileira e mundial, encontramos-nos diante do desafio de manter estes serviços assegurando uma mobilização permanente destas mulheres?

Perspectivas

É de extrema importância para cada ONG que deseje dar continuidade ao programa de capacitação legal com a implementação de algum tipo de serviço nas comunidades:

- conhecer profundamente a realidade sócio-política e econômica da região;
- acompanhar com avaliações e reflexões permanentes cada mudança de estratégias, para evitar interrupções e fragmentações no processo;
- estabelecer uma rede de parcerias com serviços públicos e comunitários;
- ser supra-partidária, ou seja, desvinculada de partido político, garantindo a autonomia do trabalho;
- ter uma inserção comunitária, ou seja, não centralizar todas as atividades na sua sede, dirigindo-se às comunidades.

A grande lição que o SIM ensinou à equipe da Themis é que não adianta ter apenas uma mulher de cada região de Porto Alegre capacitada em direitos humanos das mulheres. É necessário um grupo em cada região. Só assim se fortalecem e multiplicam as informações adquiridas, com atuações em diversas frentes, com caráter propositivo, reivindicativo, denunciatório, de forma que se potencialize uma mudança de comportamento na resolução de conflitos na questão da violência.

Devemos considerar a necessidade permanente de criar novos cursos e ampliar o número de agentes multiplicadoras/es, especialmente se levarmos em conta o número de habitantes de cada localidade. Por exemplo: a região da Restinga tem aproximadamente 200.000 habitantes. Em contrapartida, temos 12 PLPs atuando na região, ou seja, menos de 0,1% da população.

Partindo deste raciocínio constatamos que nem todas as alunas, após a conclusão do curso, propõem-se a atuar nos SIMs. Preferem outros caminhos, como creches, associações de moradores, grupos de idosos, conselhos tutelares ou atuações individuais. Atualmente contamos com a atuação de 50 PLPs; no entanto formaram-se 150 alunas. Atuam nos SIMs 33% do grupo.

Importante salientar que a Themis está também fortalecendo a atuação de PLPs que passaram a atuar em outras frentes, como as que se elegeram conselheiras tutelares. Na última eleição, por exemplo, 25% do Conselho Tutelar de Porto Alegre passou a ser composto por promotoras legais populares.

Quanto à assessoria jurídica aos SIMs, a Themis ainda está enfrentando dúvidas e debates internos, pois o ajuizamento indiscriminado de processos ocorrido em 1997 não levou a uma mudança de pensamento dos operadores do direito sobre questões de gênero. A dúvida é: vamos ajuizar processos? Vamos prestar assessoria às PLPs? Vamos ser consultoras dos escritórios de advocacia para onde encaminharemos os processos oriundos dos SIMs?

Não negamos a importância do diálogo constante com o judiciário através dos processos, sendo porta-vozes das denúncias encaminhadas pelas promotoras legais populares. Porém este serviço, por ser de alto custo para a ONG, é alvo de constantes reavaliações.

O papel da ONG é de habilitá-las para o exercício da cidadania, do poder político, ampliando os canais de interferência das mulheres na esfera pública e social. O objetivo é assegurar-lhes uma maior capacitação para formulação, execução, gestão

e controle nas decisões e ações que lhe dizem respeito, segundo exigências de equidade e justiça.

Na luta pela autonomia das mulheres, buscamos criar os meios para assegurar sua emancipação, reforçando com isto princípios e práticas democráticas relativas às diferenças, defesa dos direitos humanos e empenho na eliminação de todas as formas de discriminação e preconceito.

A autonomia acarreta compartilhar de responsabilidades, exige maior preparo e capacitação permanente destas lideranças, desejo de mudança na transformação de padrões culturais de submissão, clientelismo, pela aquisição da cultura democrática, zelando para que a ética vá se impregnando na vida pública.

O desafio para uma equipe que pretenda dar continuidade a este programa consiste em viabilizar através de uma perspectiva multi e inter disciplinar a socialização de informações, da ampliação do conhecimento de direitos, a construção de novas entidades e representações sociais, a ampliação de fóruns de debate e de participação.

Assim, esperamos ter contribuído para a reflexão deste tema tão complexo como é a multiplicação e a expansão dos direitos fundamentais, fornecendo instrumentos para a construção de ações e propostas que garantam o acesso à justiça e a efetivação dos direitos humanos no país.

** Sandra Silveira é assessora técnica da Themis, coordenadora do Projeto das PLPs, socióloga e assistente social; Sílvia Brum é advogada da Themis.*

Bibliografia

- SANTOS, José Vicente Tavares. **A Cidadania Dilacerada**. Revista Crítica de Ciências, Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1993.
- BONETTI, Aline, PASINI, Elisiane e FONSECA, Claudia. **Novas formas de liderança: um olhar antropológico sobre o Projeto THEMIS:PLPs**, Relatório Técnico, 1996.
- DORA, Denise Dourado (org.). **Feminino e masculino – Igualdade e diferença na justiça**. Porto Alegre: Ed. Sulina, 1997.
- GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas – Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra e ANPOCS, 1992.
- TORO, José Bernardo A. e WERNECK, Nísia Maria Duarte. **Mobilização social – Um modo de construir a democracia e a participação**.
- IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na Contemporaneidade. Trabalho e formação profissional**. SP: Cortez, 1998.
- HOBSBAWM, Eric. **A Era dos Extremos**. SP: Cia das Letras, 1995.

O Depoimento das Promotoras

Os seguintes depoimentos de Maria Salete, Marli Medeiros, Carmem Lúcia e Jussara Maria são trechos editados de entrevistas concedidas por estas promotoras legais populares à jornalista Stella Máris Vallenzuela.

Maria Salete da Silveira Pinto, 44 anos, casada, oito filhos (três homens e cinco mulheres), mora na Restinga há quatorze anos. Chegou a começar o segundo grau, antes de parar de estudar.

“Eu sempre costurei pra fora. Fui faxineira durante oito anos, num período bem difícil da minha vida. Antes de fazer o curso para promotora legal popular eu atuava muito no bairro da Restinga. Eram atuações diversificadas. Eu sempre participei dos conselhos escolares, porque tinha muitos filhos em várias escolas. Eu participava dos CPM, dos grupos de pais, tava sempre na coordenação das escolas. Tinha a associação comunitária nossa no Barro Vermelho, uma vila montada devido a uma desapropriação que houve no Morro dos Eucalipitos e onde, na época, eu também consegui um terreno. Foi uma das piores épocas da minha vida. A gente começou a lutar e fundamos uma associação.

“O Impulso Que Eu Precisava”

Na Restinga eu fui convidada pelas promotoras que tinham feito o primeiro curso da Themis, e me conheciam da atuação comunitária, para participar do segundo curso, em 1994. O curso de promotora legal foi o impulso que eu precisava dar na minha vida. Porque eu era muito atuante, tinha muita vontade de trabalhar, e participava fazendo coisas sem grande significado para mudanças de política. A partir do momento em que eu entrei no curso de promotora legal eu comecei a ver que ali eu tinha uma oportunidade de me projetar como pessoa, de crescer. Isso eu acho importante, porque se eu não fizesse por mim eu não podia ajudar ninguém. Eu não me projetava como um ser que poderia mudar as coisas da comunidade como eu queria que fossem mudadas.

A partir do momento que começamos a levar o curso e o grupo de promotoras legais pra dentro das instituições a gente conseguiu tanto que hoje nós temos, na Restinga, um dos grupos mais atuantes. Em qualquer instituição na Restinga a nossa opinião é respeitada.

Pessoas Inteligentes e Politizadas

Junto à minha família esse trabalho repercutiu muito bem. Primeiro porque eu sempre quis para os meus filhos uma perspectiva de futuro diferente do que eu tinha escolhido pra mim. E consegui entender os meus filhos como seres humanos, respeitar eles nas diferenças deles, como seres que têm um projeto de vida para eles e que gostam de coisas diferentes. Até nesse meu trabalho como conselheira tutelar eu acredito que estou no caminho certo para eles, porque a maioria dos problemas que nós enfrentamos no Conselho começa na própria família, e muitas vezes na ignorância da mulher em respeitar o limite e os direitos dos outros. Hoje, se tu conversa com um dos meus filhos, vai ver quanto eles são politizados. Nós temos dificuldades financeiras. Para eles fazerem uma faculdade, só a partir do momento em que puderem se manter. Mas eu tenho quatro filhos no segundo grau, eu tenho seis filhos que estudam. Só as duas mais velhas - uma que terminou o segundo grau e já tentou fazer o vestibular duas vezes, e uma outra que optou em ser dona de casa e não quis estudar - não podem continuar. Mas os outros seis, todos eles estudam e atuam dentro da escola. São pessoas inteligentes, politizadas. Eu acho que isso foi fundamental na minha carreira.

O SIM É Um Elo

Quando eu entrei no Conselho Tutelar eu tinha uma base tremenda, que adquiri como promotora legal popular no atendimento do SIM. Como uma extensão dos outros órgãos de atendimentos da comunidade, o SIM é um elo muito importante para o Conselho Tutelar. Porque dentro do Conselho Tutelar tu só pode trabalhar a questão da criança. A mulher pode estar em frangalhos, tu não pode atuar com ela dentro do Conselho porque não é a tua competência. Então, às vezes tu pega uma mulher que tá arreventada, sofrendo ameaças, e tu diz, te vira com as unhas que tu tem. As crianças estão protegidas, então tu tem que buscar os órgãos que vão te atender como mulher. A maioria dos casos chega ali porque a mulher tá sofrendo junto com os filhos. Apesar dela ser o saco de pancadas, as crianças sofrem junto com ela. E a partir do momento em que nós começamos a atuar como mulheres dentro do SIM, como promotoras dentro do Conselho Tutelar, nós diferenciamos todo o atendimento.

Foi uma mudança radical dentro do Conselho. Basta citar que nunca se deu atenção a agressão psicológica dentro do Conselho Tutelar. A partir do momento em que nós começamos a ver a violência doméstica sobre um

outro prisma, como ela atinge psicologicamente a criança, nós começamos a pedir um currículo para a escola para ver como estava aquela criança. Nós pedíamos uma avaliação psicológica da criança, e a partir daí nós viamos como aquela criança estava sofrendo com a agressão. E junto com a criança podíamos encaminhar a mulher para o atendimento, e ter um respaldo para uma aplicação de medidas em cima do homem, para que ele fizesse um tratamento. E, avisando, se ele não cumprisse essa determinação a gente poderia afastá-lo da casa.

“Ninguém Levantou Uma Mão”

Como promotora legal, de 1994 para cá, muitos casos me chamaram atenção. Tivemos o caso daquela mulher que o cara queimava todinha de cigarro, inclusive na vagina e nos seios. Noutro caso, o cara manteve a mulher durante 20 dias amarrada dentro de casa. Ela tava com os pulsos, as pernas e o pescoço todos marcados pelas cordas. E quando ela conseguiu fugir uma vez, na frente do fórum, ele deu nela e arrastou ela pelos cabelos e disse até para o guarda: ninguém se mete que ela é minha mulher e eu faço o que eu quero. E ninguém levantou uma mão. Quando ela fugiu pela segunda vez e conseguiu chegar até a delegacia o cara entrou na delegacia atrás dela. Ela conseguiu depor, e o cara foi preso, mas ela teve que vender a casa e se esconder novamente. Ele, provavelmente, quando sair da cadeia irá atrás dela, porque é um psicopata. Aí a gente vê que a justiça no tratamento da mulher tem que ser mais incisiva.

“Somos Muito Respeitadas”

No fórum e na delegacia nós somos muito bem atendidas. Eu, a Beatriz, a Carmem, a Jussara, a Elcina, quando nós tínhamos uma queixa nós íamos falar com o delegado. Sentávamos lá e dizíamos, aconteceu isso, isso e isso com essa mulher. Na Restinga todos nos reconhecem como um grupo de trabalho. Eu acho que nós somos muito respeitadas.

Uma grande dificuldade que a gente tem como promotoras legais é que todas nós somos mulheres de baixa renda e não podemos nos dedicar a todos os fóruns, porque aí nós abandonamos nossa família, nosso trabalho, nosso sustento. Mas nós é que orientamos na questão da mulher, nos direitos da mulher, todos chamam as promotoras legais para esse atendimento.

Meu propósito, desde o ano passado, é trabalhar na reorganização do nosso SIM da Restinga. Já começamos uma outra proposta, de dar palestras em grupos que se interessam sobre o direito da mulher, sobre as questões da mulher, sobre direitos reprodutivos, inclusive no morro onde as professoras reuniram todas as turmas. Porque é diferente o técnico chegar e falar sobre DST. O técnico dá a informação, nós temos a vivência e a prática nos casos que atendemos. Quando tu está com um caso concreto, com aquela família que não comeu ontem e não tem para comer amanhã e uma pessoa precisa de atendimento médico por ter AIDS, uma mulher precisa convencer o companheiro de que ele é portador de uma DST - o que o homem nunca aceita - isso é muito diferente.

“Ela Aprendeu a Amar Novamente”

Temos o caso de uma mulher que nós conseguimos que o cara pagasse pensão, porque ele contaminou ela, e hoje ela está trabalhando. E é uma mulher que estava assim com feridas no corpo, e hoje a pele dela é maravilhosa, porque ela aprendeu a se amar novamente e a gente trabalhou ela, foi ao médico com ela, acompanhou ela dentro da consulta médica porque sabíamos que sozinha ela não teria coragem nem forças suficientes.

“Ela Tem o Direito Até a Hora da Morte”

A prática é muito diferente do discurso, por isso que nós, promotoras legais, somos importantes. Dentro do Conselho Tutelar temos casos de mulheres que estão no estado terminal de câncer, com filhos, sem pensão, sem nada. Imagina o que é convencer o serviço social que aquela mulher precisa de assistência e cesta-básica! Não imagina quantas brigas nós tivemos com o serviço social. Se uma pessoa está doente e não tem as condições mínimas de sustentar seus filhos, mesmo ela tem o direito até a hora da morte de ficar com os filhos dela, e o estado tem a obrigação de dar o respaldo para ela. Na minha casa tem a Vera, que tem quatro filhos, que está em estado terminal de câncer. Quando dá crises nela ela dorme na minha casa, eu acompanho ela, e até o meu marido. Juntos a gente vai e passa uma noite com ela no hospital, porque ela não tem ninguém. Até na minha cama botei as crianças para dormir, porque ela precisa daquele respaldo e nossos órgãos, que deveriam ser assistência social, não dão.

A gente descobriu também nesse atendimento com as mulheres, no SIM, que a mulher esquece que é mulher. Esquece o quanto foi bom a juventude, o quanto era bom transar, o quanto era bom namorar, o quanto

era bom dançar, o quanto era bom sentar e não fazer nada.... A gente senta horas relembrando o que elas faziam na infância e na adolescência”.

Marli Medeiros tem 46 anos, é divorciada, tem quatro filhos naturais, todas mulheres, e um de criação, hoje um rapaz de 22 anos. É de Alegrete e mora na Vila Pinto, conhecida como uma das mais violentas de Porto Alegre.

“O movimento popular foi devido a carência de lideranças na minha vila. Quando eu entrei lá, a Vila Pinto tava se estruturando. Estava entrando lá o processo do orçamento participativo e precisavam de pessoas, líderes que tivessem algum entendimento melhor do processo pra pleitear as demandas da comunidade. E senti naquele momento que eu tinha que intermediar a minha comunidade com o poder público. E em 93 surgiu lá eu como delegada do orçamento participativo. No momento da reunião surgiu o convite para fazer o curso de promotora legal popular. E como já havia dois anos e pouco que eu liderava, achei a necessidade também de intermediar a comunidade que eu trabalhava. Era para as mulheres lá da vila, para ajudar na questão do poder Judiciário, e conhecer também, para orientação minha, porque naquela época eu vivia um casamento meio complicado e não tava sabendo sair dele. Eu tinha procurado o poder judiciário e tava absolutamente fechado. Então eu comecei a pensar. Se eu, uma pessoa com aquela liderança, tinha tantas dificuldades, imagina as mulheres que não tinham aquele trânsito todo. A dificuldade delas deve ser bem maior. Aí, eu fiz o curso. Sou da primeira turma.

“Que Suporte Nós Vamos Ter?”

Fiz o curso, e uma das primeiras coisas que eu fiz a partir do momento que comecei a conhecer os meus direitos foi a separação de meu marido. Da separação eu comecei a me dedicar mais ao trabalho de liderança de promotora legal popular. Fiz várias viagens e quando, lá em Mar Del Plata, eu vi num grande quadro que a minha região, a vila onde eu morava, era uma de mais miséria em quantidade de pessoas da América Latina, eu voltei de lá muito comprometida em realmente fazer alguma coisa para mudar este quadro. Depois de um ano ou dois eu descobri que aquela estatística que tava lá naquele quadro não era mais real.

Elas Tinham Esperança De Se Libertar

Eu achava que o campo onde a Themis tava mexendo era tão amplo que eu me preocupava: que suporte nós vamos ter como promotora legal popular? Graças a Deus nós desenvolvemos uma pesquisa onde as mulheres colocaram que precisavam ter uma renda, que a violência se dava por elas estarem muito dependentes dos maridos. A partir do momento que elas conseguissem ter uma renda elas tinham esperança de se libertar um pouco. E a gente foi em busca dum projeto junto com a Themis, e elaboramos um em cima de um antigo trabalho que eu desenvolvia, uma fabriqueta de bolsas. Mas foi frustrante ver que esses projetos têm que ter um retorno financeiro rápido. As mulheres deixavam sua conta pendurada nos armazéns e iam fazer faxina, ou colocar as crianças nas sinaleiras, ou fazer pequenos furtos. Para montar uma fábrica a gente tinha que comprar material e vender primeiro, para depois então pagar as mulheres. E era complicado fazer essa conta com elas. E aí não deu certo porque as mulheres trabalharam alguns dias, viram que tinha que comprar o tecido, comprar isso, comprar aquilo, as dificuldades eram muitas. Houve uma evasão, ninguém se interessou muito, mas eu não desisti.

“Era Uma Conquista Muito Forte”

Nessa época a Vila Pinto tinha muitas ruas sendo asfaltadas e eu comecei a observar que as pessoas tavam recebendo aquele asfalto, aquele benefício, sem o menor cuidado, a menor consideração por aquilo que estava sendo feito. Dois dias depois do asfalto estar lindo e maravilhoso ele estavam demolindo com aquele meio fio, já tinham jogado lixo na rua, não davam o menor valor, e eu resolvi fazer o contrário. Juntei algumas pessoas e saí visitando casa por casa para mostrar que aquilo era uma conquista muito forte de algumas pessoas que estavam nas reuniões buscando aquele benefício. E um dia a gente fez um mutirão de limpeza na vila em parceria com o DMLU. O DMLU levava os caminhões e a gente limpava os pátios, aquela grande quantidade de lixo, e foi aí que cresceu a idéia: o lixo poderia ser transformado em matéria prima, de graça, e resolver as questões que as mulheres tanto queriam - ter renda, ter emprego.

“Um Projeto Grande Dentro da Vila”

Em 94 eu ainda era aluna e tava muito ligada à Themis. Eu já estava com o projeto em mente e a gente desenvolveu aqui com a Themis toda a metodologia e organizou o projeto para poder levar para a Prefeitura, para o DMLU. E em 94 eu fui a Brasília. Porque eu estava fora de Porto Alegre, consegui fazer algumas articulações políticas com as pessoas do poder público, o prefeito estava lá, e eu estava no mesmo nível deles. Naquele ano houve eleições e eu estava lá na posse, com todo mundo, eu, a única promotora legal popular na posse dos deputados, com todo aquele campo para fazer lobby. E aí consegui. Quando voltei para Porto Alegre o DMLU estava aberto já para conversar em um outro nível a questão do projeto, que estava encrocado porque os caras não estavam acreditando que eu fosse levar adiante um projeto grande dentro da Vila Pinto. Era uma das vilas mais violentas, onde nada vingava e tudo que era investimento era demolido. Os caras estavam meio assustados.

O projeto é criar uma ONG que trabalhe na questão da reciclagem com mulheres, crianças e adolescentes. Hoje são 46 mulheres trabalhando, e já estamos no projeto de ampliação para 150 a partir de 15 de janeiro. E já tem 200 mulheres inscritas, porque são só 110 vagas. Elas retiram de 320 a 350 reais por mês. Eu tenho regras muito rígidas lá dentro porque já estive muito encrocada, teve muita briga pelo poder e problemas até com traficantes que queriam tomar conta daquilo lá, porque é situado bem na fronteira das duas vilas, a vila Pinto com a vila Nossa Senhora de Fátima. Hoje graças a Deus isso já está resolvido, a gente conseguiu a parceria da Secretaria de Segurança Pública.

“Senão Vocês Vão Catar Latinha”

Eu trabalho muito com questões polêmicas como aborto e planejamento familiar. Como promotora legal popular eu sempre perguntei na Themis sobre a possibilidade de eu colocar um projeto de reciclagem de lixo, mas com toda a metodologia de trabalho diferenciada dos outros. Aí, visitei os outros galpões e vi que a questão da violência contra a mulher não era absolutamente trabalhada. Por si só as mulheres já se violentavam, trabalhando sem regras e equipamentos de segurança, sem coordenação séria, recebendo um atrelamento do poder público como se o lixo fosse uma esmola: tem isso para vocês. Vão trabalhar, e vão trabalhar muito bem, senão vocês vão catar latinha. E eu comecei a reverter tudo isso. É um processo demorado. Comecei

a trabalhar na comunidade e dentro do poder público, dentro do DMLU, e por incrível que pareça o poder público é o mais resistente. Hoje a maior dificuldade que encontro não é mais na vila. A minha comunidade não tá cem por cento, mas tá muito bem, graças a Deus.

“Marli, Tu Estás Sonhando”

Hoje a gente tem parcerias, com o financiamento da GTZ, e somos o galpão mais bem equipado, dos oito que existem na reciclagem lixo em Porto Alegre. O lixo por si só já é muito discriminado. E aí uma mulher da vila, negra, pobre, fazendo projeto para trabalhar com o lixo... foi difícil. Mas eu tive vários contatos políticos e graças a Deus eu tinha a parceria da Themis. (...) Todo mundo dizia, Marli, tu está sonhando, tu está viajando na maionese. E um monte de gente, inclusive a Organização Mundial de Saúde, viajou comigo e achou que era possível ter uma coordenação séria. E graças ao meu curso e todo esse conhecimento com o pessoal da Themis eu sei como elaborar projetos, sei como fazer a coisa andar.

Hoje eu sou uma palestrante, faço palestras em diversas cidades como Promotora Legal Popular, como coordenadora da Federação dos Recicladores do Rio Grande do Sul. Eu vejo o trabalho das promotoras como um dos projetos mais revolucionários do Brasil, se não fora do Brasil. (...) Quando tu te reconhece como pessoa tu descobre o teu potencial, tu te descobre como mulher, tu te descobre como ser humano, tu te descobre como cidadã e tu sabe que tem os mesmos direitos que qualquer ser humano”.

Carmem Lúcia da Silva, 39 anos, solteira no documento mas com um companheiro há dezoito anos e duas filhas, de treze e quinze anos, viveu seis anos na Restinga.

“Quando eu mudei para Restinga eu tinha uma visão só minha da realidade. Um apartamento fechadinho, todo tranquilo ... problemas, só na televisão. Mas, na Restinga, vi outra realidade. Vi o desemprego e vi a mulher submissa, a mulher lesada em todos os seus direitos, desde decidir o que queria para a casa dela até sobre a vida pessoal. Ou não podia estudar, ou não podia ter os filhos que o marido não permitia que ela tivesse. Essa foi a realidade que eu conheci.

“Ali Começou a Minha Militância”

Meu primeiro passo como militante para a comunidade foi no núcleo onde eu morava, na Restinga, quando eu fui eleita por aclamação presidente da associação de moradores. Para mim aquilo era uma novidade porque eu nunca tinha sido liderante de associação, nem sabia que aquilo existia. Conhecia o nome, associação de moradores, mas não sabia o que significava ser membro. E ali começou a minha militância. Agora neste ano de 98 a gente renovou a associação de moradores e eu fui eleita novamente. Estou curtindo e já consegui algumas coisas. Já temos água, luz, esgoto, iluminação pública, e algumas ruas já estão para ser pavimentadas. Uma creche comunitária que a gente não tinha vai acontecer em 99 no DEMHAB.

Foi em 94 que eu fiz o curso de promotora. Fiquei sabendo do curso através de uma pessoa que trabalhava no DEMHAB na época. Era uma pessoa ligada à assistência ao assentamento dos moradores. E eu me interessei porque seria uma forma de me atualizar, porque eu parei de estudar há muitos anos, eu parei de estudar em 85. Estudar marcou muito para mim, pelas minhas condições, pela forma que eu fui educada, pelas barreiras que enfrentei dentro da minha casa, com meus pais e irmãos. Eu acho que consegui dar um grande passo dentro da minha família, que são 15 filhos, e eu fui a única que consegui chegar nesse estágio, dois anos de faculdade.

“Eu Consegui Superar o Medo”

O curso de promotoras durou cinco meses. Logo aprendi a ter segurança das coisas que eu queria. Eu queria não ter medo. Eu consegui superar o medo. Levei toda a formação que eu tive para dentro da minha vida conjugal. Inclusive eu sofri muitas vezes. Sou de uma família tranqüila, que se diz “normal”, onde os homens podiam ter quantas mulheres eles queriam, tipo amante, e a mulher devia ser a dona de casa. Várias vezes meu marido teve outras mulheres, e eu sem contar a ninguém, por medo, por insegurança, por achar que de repente eu estava errada. Foi no curso de promotora que comecei a ter certeza dos meus direitos, principalmente na questão conjugal.

Como promotora legal popular, a primeira coisa boa é conseguir passar essa segurança que eu recebi no curso. Porque quando chego a fazer um atendimento a mulher já passou por muitos medos e barreiras, da mesma

forma que eu. O maior número de atendimentos é de mulheres espancadas e abusadas sexualmente pelo marido. A gente desperta dentro delas a auto estima. No atendimento, eu não faço nada para que ela se separe do marido. O primeiro passo é ela fazer ele reconhecer que ela é uma cidadã de direitos, que bater nela dói, que deixar marcas é pior ainda, e que ela tem direito de ser respeitada por ele. Aí, ela passa a ser respeitada pelos filhos, que não vão crescer achando que está certo a gente ser espancada e abusada.

“Olhar Para Dentro de Si”

Nem todos os resultados são positivos, mas a gente tem um grande número de mulheres que conseguiram olhar para dentro de si. Algumas se separaram e conseguiram sobreviver sozinhas, outras conseguiram conquistar o respeito do marido. Isto para mim é gratificante. Tem atendimentos que foram frustrados porque a gente não conseguiu passar tudo o que queria. Quando a mulher está sendo agredida fisicamente, após uma cautelar, o agressor é tirado de dentro de casa, mas não é acompanhado, e duas horas depois ele está de volta. Isso faz que o trabalho da gente não é como a gente queria. Mas o importante é que a mulher não desista. A gente orienta, ela deve ir dez vezes lá no promotor, se for preciso, para renovar a questão da cautelar, para registrar a ocorrência que o cara voltou e continua violando os direitos dela.

“Crianças Com Direitos Violados”

Quando tu trabalha mulher tu trabalha criança. Nós temos uma colega, a Maria Salete, que atuou de julho de 97 a outubro de 98 no Conselho Tutelar. Ela trazia os problemas dentro do Conselho, e a gente começou a perceber que algumas das crianças com direitos violados eram filhos dessas mulheres que nós atendíamos. Aquilo começou a despertar um interesse em mim, de fazer parte um pouco mais das conferencias dos direitos das crianças e dos adolescentes, e de me candidatar ao Conselho. Me candidatei nem acreditando que fosse me eleger, porque outras candidatas moravam na Restinga há muito mais tempo que eu, mas acreditei que alguma coisa podia fazer, principalmente quando se trata daquela mulher que é atendida no SIM e que os filhos dela são atendidos no Conselho Tutelar.

“Não Abri Mão do Trabalho”

Quando comecei como promotora legal popular eu estava separada do meu marido. Um ano depois a gente se reconciliou. Em função do curso eu consegui ter segurança de impor minhas condições, ou melhor, eu disse vou reconciliar mas meus direitos são esses e eu não vou abrir mão deles. Quem quis voltar foi o meu marido, e tenho certeza absoluta que ele aceitou não achando que eu ia levar ao pé da letra as questões que coloquei antes da gente decidir que ia voltar novamente. Teve momentos que ele emburrou: ou eu ou o trabalho que tu tá fazendo. E eu não abri mão do trabalho, nem como promotora e nem como liderança comunitária. Sou promotora legal popular, sou liderança comunitária e por estas duas razões eu tenho esses horários que eu não vou estar em casa e essas e essas questões que devem ser respeitadas, eu disse, e isso aconteceu.

Tem uma coisa boa na minha relação com meu marido desde que a gente resolveu viver juntos, que é de sentar e conversar. Fui várias vezes traída, levei guampa, mas nem uma vez fui agredida. Na verdade, pra quem via de fora o meu casamento era perfeito - eu tinha casa, comida e tranquilidade. As minhas filhas eram bem alimentadas e bem vestidas e eu tinha tudo dentro duma casa que se pode ter: um aparelho de som, uma tv, essas coisas, e aquilo era correto, o resto não interessava. A gente sempre conversava, mas antes de eu ser promotora legal popular a gente conversava entre aspas, porque eu sempre ouvia a razão dele, as desculpas que ele dava estavam certas, ele chegar tarde ou ir dançar e eu não ir, sabe? O homem tinha direito de aproveitar. Eu, sendo mulher, tinha que ser fiel. Hoje, desde que a gente resolveu ficar junto de novo, a gente pode sentar os quatro. Minhas filhas também podem expor as suas vontades. Lógico, como filhas, têm de ser educadas, ter respeito, mas podem expor aquilo que sentem de errado.

“A Gente Está Conseguindo Se Organizar”

E eu coloquei a questão do Conselho Tutelar, que é dedicação exclusiva: vai ter algumas noites que eu não vou estar em casa. Domingos, feriados ou natal, não importa, se cair no meu dia de plantão eu terei que estar lá. E era preciso que a minha família, de acordo ou não com isso, estivesse disposta a estar comigo. Consegui colocar que era importante para mim, se eleita, exercer a função de conselheira até o final, que isso me enriqueceria mais interiormente, e graças a Deus consegui manter em prática o que a gente conversou. Não digo que é cem por cento maravilhoso, mas a gente está conseguindo se organizar.

“A Comunidade Valoriza”

Uma coisa que engrandece bastante é quando as pessoas, não só as mulheres, mas também homens, mesmo sabendo que vamos estar do lado da mulher, vêm conversar com a gente. É que a gente fez um curso de 10 meses, conseguimos trabalhar o nosso interior, e quando tu aprende, quando tem uma fonte de saber dentro de ti e tu conseguiu passar para a comunidade, a comunidade valoriza. Esses cursos para promotora fez que a gente fosse vista por um novo olhar da comunidade. De respeito, de segurança, de certeza que mesmo quando não temos a resposta na hora a gente vai se preocupar e dar o retorno a eles. Isso é o principal, quando a comunidade consegue confiar em ti e ter segurança de que a Carmem, a Jussara, a Maria Celeste e a Maria Guaneci são promotoras populares e vão saber nos orientar.

Este ano o objetivo do SIM é levar para toda a Restinga a clareza deste trabalho. Mesmo dentro do fórum, quando muda o juiz, ou um funcionário, os próprios funcionários mais antigos explicam para eles o que é a promotora e chamam a gente para entrar em contato. Então, eu acredito que falta pouco para o trabalho das promotoras estar consolidado”.

Jussara Maria Barros, 42 anos, casada e mãe de quatro filhos (três homens, uma menina e um neto. Ah, é um neto!) mora na Restinga há 20 anos.

“Antes de ser promotora legal popular fui atendente de nutrição. Hoje sou conselheira tutelar. Minha militância na Restinga era no movimento popular. Comecei na igreja, com o encontro de casais, depois no grupo de jovens. Meu marido começou a participar do PT em 88 e desde ali estamos no movimento.

“Eu Não Sabia Que Eu Tinha Direitos”

Em 1993 eles estavam requisitando pessoas do movimento comunitário, do movimento popular, e aí eu me escrevi na primeira turma de promotoras legais populares. Aliás, eu fiz os dois cursos. Fiz o de 1993, e como a FESC não nos deu sustentação para continuar o trabalho, a gente não ficou parada. A gente queria local, e ficou aquela pendenga, teve uma série de probleminhas.

Existia um projeto junto ao jurídico da FESC, que já tinha um advogado. Eles atendiam as famílias dentro do centro comunitário, chamavam o homem e a mulher, aquela coisa do casal que tá brigado, tinha um juiz, e sábado de tarde faziam a reconciliação com advogado. E aí não deu, mas a gente continuou militando, trabalhando na comunidade.

Em 1994 a Denise procurou eu e a Leonor. Na casa da Leonor a gente combinou pegar umas vinte mulheres e fazer uma nova turma. O curso deu muita base. Eu não sabia que eu tinha direitos. Mesmo militando, mesmo estando discutindo a nossa vida comunitária, foi com ele que a gente chegou a ter senso crítico das coisas. Até hoje, como conselheira, a gente tem que ter muito cuidado, para não misturar, porque uma coisa é ser conselheira tutelar, outra coisa é ser promotora legal. Mas um trabalho depende do outro.

“Ninguém Vai Te Tirar Os Filhos”

Ser promotora legal popular é atender a mulher em situação de risco e de violência, que não sabe nada dos seus direitos, e chega para ti e diz: eu quero os meus filhos, tenho direito de ter os meus filhos. Não, ninguém vai te tirar os filhos, o próprio estatuto diz que juiz nenhum te tira o direito aos teus filhos. A guarda em primeiro lugar é da mãe. Mas algumas coisas que tu tem que organizar na tua vida. Como promotora eu posso dizer isso para ela, onde ela deve ir, com quem ela deve falar, como deve se organizar, e também esclarecer que ela tem o direito de ser mãe e os filhos têm o direito de estar com ela. Se for uma família organizada, ela não é obrigada a ficar com o marido de quem tá apanhando, como eu disse para uma jovem de 19 anos, recém começando a vida com dois filhos, que tá cansada de apanhar.

Então, esse conhecimento foi muito bom, tanto para minha vida como para a vida das mulheres. E saber que a gente tem acesso a informações, que a gente tá sempre fazendo curso, que a gente tá sempre conversando, sempre lendo, isso me ajudou. Eu ainda tenho que melhorar muito, porque ainda não terminei o primeiro grau, mas eu procuro me informar e estou sempre falando com as pessoas, procurando seminários, procurando ter base e suporte para estar esclarecida e dar uma informação correta. Se tiver alguma dúvida eu jamais deixo uma pessoa sair, eu pego o telefone e sei que tenho uma acessoria que pode me ajudar. E dentro do Conselho, eu tenho meus colegas que estão ali e a gente faz parte um dos outros no trabalho.

“As Pessoas Têm Medo”

Para mim, nós promotoras já temos um lugar constituído. Quando a gente começou a gente não tinha aonde atender, mas a gente conseguiu um local, organizou as mulheres, começou a atender por plantões que a Themis nos auxiliou também a organizar. Só de saber que elas têm um lugar onde podem chegar e se abrir para ti ... Hoje o grande problema que eu vejo nas mulheres é que elas não têm com quem conversar. Pela própria questão social as pessoas têm medo de ir no fórum, medo de entrar numa delegacia, chegam no Conselho Tutelar com receio de ser punidas.... Elas não vêm claro o que é esses órgãos. Falou em justiça, vou ser presa, ou vou receber processo, ou vão tirar meus filhos.... A gente tá vendo o que a gente precisa, tanto no Conselho Tutelar como na saúde, tem que ter um posto equipado para essa comunidade carente a trinta quilômetros da cidade, essas coisas.... Ser promotora legal popular é estar nos fóruns, é tu discutir, é tu conversar com as pessoas, é tu ver as necessidades, é poder fazer esse levantamento e falar com base no que tu tá falando. É ter os pés no chão e saber bem o que tu tá colocando. Isso é ser promotora: estar na discussão, no seminário, em todos os lados que a gente pode estar, e procurar estar bem organizado.

“Gratifica a Gente Ser Promotora”

Eu balancei com um caso que a gente atendeu no início, quando começou o SIM. Para mim foi muito bom ter o apoio do Conselho, ter o apoio da delegacia, porque eu cheguei a ficar depressiva, querendo trocar de casa para não acontecer alguma coisa, eu e minha colega Maria Salete.... Mas a gente não está sozinho, tem toda uma assistência jurídica, tem advogados Foi uma história que me fez mudar a maneira de pensar e de agir, e também saber que eu posso contar com a delegacia se me acontecer alguma coisa.... Foi um caso que eu atendi no SIM, que terminou num fim trágico, infelizmente. O cara fazia terror com a mulher, horrores, e a gente colocou ela na Vila Maria. Ela conseguiu sua casinha trabalhando, quando ele tava na prisão, e ele saiu e se instalou na casa dela. Três vezes o advogado entrou e conseguiu tirar, mas o cara era tão violento que até ameaçou a doutora Beatriz. Ele abusou dela, ela tava grávida, já ganhou o nenê, e tá viúva porque mataram ele. Não é bom, mas aconteceu. Como ele era traficante o fim dele seria isso, mas ela pelo menos ficou livre dele e daquela tortura psicológica que ela sofria com os filhos. Lá no Conselho Tutelar ela disse que estava organizando a vida. Gratifica a gente ser promotora e poder estar ajudando a comunidade”.

Feminismo, Violência Contra as Mulheres e Direito¹

Carmen Hein de Campos*

Este artigo tem por objetivo propor a discussão entre a posição das feministas do direito e a violência contra as mulheres², a partir da década de setenta, iniciando um diálogo com o movimento de mulheres sobre a estratégia criminalizante que este movimento vem desenvolvendo em relação à violência.

As expressões “feminismo” e “violência” guardam, entre si, uma ligação profunda. As feministas tiveram, por muito tempo, uma pauta jurídica que denunciava a violência contra as mulheres e a impunidade dessa violência. Por isso, impossível separar o feminismo da luta contra a violência sobre as mulheres.

O movimento feminista no Brasil vem se construindo desde longa data, mas os estudos e pesquisas revelam que esse movimento se reestrutura a partir da década de setenta. O ano de 1975 foi, por iniciativa da ONU, considerado o Ano Internacional da Mulher. Neste mesmo ano, no Rio de Janeiro, é realizado o primeiro encontro feminista. Desse encontro nasce o grupo feminista Centro da Mulher Brasileira. Em outubro de 1975 surge o jornal *Brasil Mulher*, em 1976 o jornal *Nós Mulheres* e, em 1981, o jornal *Mulherio*. A partir daí o movimento feminista ganha força e visibilidade. As feministas se articulam e propõem pautas ao legislativo e executivo, face às eleições de 1982. É a partir dessa década que retomamos, neste trabalho, o feminismo dentro do Direito em virtude de ser nesse período que as feministas começam a denunciar a violência contra as mulheres.

A Cumplicidade do Silêncio

Foi em 1980 que o movimento feminista brasileiro começou a colocar em debate a violência cometida contra as mulheres. Telles (1993) cita dois episódios marcantes. O primeiro, ocorrido em São Paulo, quando uma mulher

¹ Este artigo é parte integrante do capítulo 1 da dissertação de mestrado da autora intitulada *Criminologia Feminista: Alternativas para uma Política no Brasil*, do curso de pós-graduação em Direito da UFSC/SC, defendida em outubro de 98.

² Utilizamos a expressão genérica “mulheres”, sem no entanto desconhecer que as mulheres são diferentes entre si em virtude da raça, classe social, orientação sexual e que, portanto, não há mulheres em geral, mas mulheres em concreto.

casada com um professor universitário denuncia, através de uma carta, o espancamento cometido pelo marido. A denúncia teve grande repercussão na imprensa, nascendo o slogan “o silêncio é cúmplice da violência”. O segundo fato refere-se ao homicídio da milionária Ângela Diniz cometido pelo playboy Doca Street, em Cabo Frio, Rio de Janeiro (ver também Grossi, 1994). Estes dois episódios originaram manifestações feministas contra a impunidade de maridos violentos e homicidas e contra a tese da legítima defesa da honra que absolvía os maridos ou companheiros acusados de homicídio.

O Ato Criminoso

Em virtude disso surgem estudos analisando o comportamento da Justiça nos processos de homicídios passionais. Um dos primeiros trabalhos publicados é o de Corrêa (1983), onde a autora, comparando os homicídios conjugais cometidos por homens e mulheres, analisa os discursos jurídicos proferidos pela defesa, acusação, juiz e jurados bem como a lógica com que trabalham. A construção da idéia de um bom pai de família é fundamento para a absolvição e a idéia de uma mulher infiel e má mãe é fundamento para a condenação feminina. No mesmo sentido, pesquisando crimes de espancamento, estupro e homicídio Ardaillon e Debert (1987) concluem que a punição é maior nos crimes de estupro e pouco aplicada nos crimes de espancamento. No que se refere aos crimes de homicídio, as autoras dizem que é possível observar duas lógicas: a lógica que não julga o homicídio propriamente dito, mas se homem e mulher têm um comportamento adequado ao papel social correspondente a cada um, ou seja, a vida íntima da vítima e do acusado é analisada em detalhes. A segunda lógica gira em torno do crime. O que deve ser julgado é o ato criminoso e não a vida da vítima, pois as mulheres são sujeitos de direitos. “Esta argumentação retira dos homicídios o ‘caráter passional’, e é sem dúvida influenciada pela repercussão que a questão feminista ganhou no país na última década” (*Ibidem*, p.93).

A Pressão Feminista

Foi também nesse período que as manifestantes feministas criaram grupos de ajuda às mulheres denominados “SOS Mulher”, organizados em diversas capitais brasileiras (como São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro) para atenderem, gratuitamente, mulheres vítimas de violência. No entanto, os SOS tiveram vida curta, existindo apenas entre os anos de 1981 e 1983

(ver Grossi, 1994). Nessas entidades, as feministas militantes prestavam serviços de psicologia e advocacia.

A pressão dos movimentos feministas fez com que fossem criados os Conselhos de Direitos da Mulher em 1982, na cidade de São Paulo, e as delegacias de polícia para mulheres. A primeira delegacia para a mulher foi criada em São Paulo, em 1985. “A Delegacia Policial de Defesa da Mulher (DPDM) foi estruturada com um corpo de funcionárias, incluindo equipe interna e externa, de busca e captura” (Telles, 1993, p.135).

As delegacias para as mulheres passaram a receber muitas denúncias envolvendo a violência contra as mulheres e a dar visibilidade ao fenômeno denunciado pelas feministas:

“A atuação (da delegacia da mulher em São Paulo) passou a desnudar o espaço doméstico como perigoso, à medida que é nele que se estabelece o confronto subjetivo e cotidiano entre, de um lado, a imposição da disciplina e, de outro, a resistência. É justamente nesse espaço, onde estão em jogo homens e mulheres em suas relações privadas, que o abuso físico, psicológico e sexual por parte dos homens contra as mulheres ocorre com uma frequência maior do que costumavam apontar as estatísticas oficiais” (Telles, 1993, p.136).

Já há, nessa afirmação, a utilização do conceito de violência de gênero⁴ quando Telles diz que no espaço doméstico estão em jogo homens e mulheres e que a violência se dá “por parte dos homens contra as mulheres”.

Delegacias para Mulheres

Após a iniciativa de São Paulo, várias delegacias para mulheres são criadas no Brasil. Atualmente, há aproximadamente 250 delegacias para mulher em todo o país (Barsted, 1998). A criação dessas delegacias especializadas vai explicitar que as feministas desejam que a violência contra as mulheres seja tratada como uma conduta criminosa.

Juntamente com a criação das delegacias para a mulher, as feministas passaram a criar ou exigir dos governos (municipal, estadual ou federal) a criação de casas de apoio ou acolhida para mulheres vítimas de violência. Neste ano, através do documento “Termo de Referência para Criação ou

³ A expressão “violência de gênero” tomamos de Saffioti (1997, p.82), para quem violência de gênero é mais ampla que a violência doméstica, pois “o gênero dita notas não só para as relações homem/mulher. De acordo com uma teoria, a violência doméstica tem um gênero: masculino, independentemente do sexo físico do agressor (Welzer-Lang, 1991, p.278).”

Manutenção de Casas de Acolhida”, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher estabeleceu as normas para auxiliar na criação ou manutenção dessas casas abrigo. Atualmente existem casas abrigo em São Paulo, Sorocaba, Santo André, Rio de Janeiro, Brasília, Fortaleza, Macapá e Porto Alegre e um projeto para construção em Volta Redonda. No entanto, o custo elevado da manutenção dessas casas e as mudanças no comando dos executivos que podem afetar a destinação dos recursos, bem como o reduzido número de mulheres que podem ser albergadas, faz com que parcela do movimento feminista entenda não ser esta uma política suficiente. A Themis, embora reconheça e importância das casas de apoio, advoga a busca de outras formas de acolhimento, criando-se redes de solidariedade nas comunidades.

A Definição de Violência

Por usarmos o termo violência é preciso definir o que entendemos por violência contra a mulher e por violência doméstica ou violência familiar - conceitos não idênticos, embora muitas vezes utilizados como sinônimos. A expressão violência doméstica tem sido utilizada para definir a violência contra a mulher dentro da esfera doméstica.

Primeiramente é necessário dizer que não existe um conceito único ou unânime para a violência. Não há, nas diversas ciências, algum conceito que possa ser tomado como paradigmático. Portanto, qualquer escolha, além de teórica é, também, uma escolha política do conceito. Assim, inicialmente delimitaremos o que entendemos por violência remetendo à distinção feita por Felipe (1998) entre agressão e violência. A autora entende que na agressão há dois sujeitos, com identidades próprias, buscando se afirmar. Na agressão, o outro continua com sua identidade, ou seja, ambos são sujeitos da relação. Já na violência, há uma supressão de um dos atores como sujeito. A violência pode ser um ato momentâneo ou uma continuação de atos progressivos, cujo objetivo é forçar o outro a abandonar o seu espaço construído e a preservação de sua identidade como sujeito de relações. Segundo esta autora “no ato de violência há um sujeito da violência que atua para abolir, definitivamente, os suportes dessa identidade, para eliminar no outro os movimentos do desejo, da autonomia e da liberdade” (1998, p.30). Nesse sentido Ferreira afirma: “alguien puede ser autónomo si vive solo o acompañado de gente respetuosa, pero si convive con alguien que lo amenaza y maltrata puede perder su autonomía y quedar sometido por el miedo” (1995, p.70).

Momento de Transformação

Em alguns casos podemos dizer que as mulheres sofrem agressão. No entanto, há um momento em que a agressão se transforma em violência, em que o ato deixa de ser agressivo e se transforma em ato violento. Há dificuldade em se precisar quando ocorre este momento. No entanto, em nossa experiência prática com a Themis podemos observar que muitos atos iniciam como agressivos, tornando-se progressivamente violentos.

Perseguir a mulher depois da separação, ameaçá-la, fazer com que ela tenha que se esconder, fugir de casa, romper vínculos, mudar de cidade, abrigar-se em casa de apoio para mulheres, viver longe dos filhos ou ter que fugir com eles e mudar ou sair do emprego são atos que procuram eliminar e destruir a identidade da mulher, sendo, portanto, atos de violência.

Exigência de Punição

A violência doméstica é aquela ocorrida dentro da unidade doméstica, independente do vínculo familiar. Neste contexto, pode ser entendida a violência contra a empregada doméstica. A violência familiar envolve as relações de parentesco. No entanto, em virtude da expressão violência doméstica ser utilizada pelo movimento feminista para expressar a violência que sofre a mulher no espaço doméstico em relações amorosas/conjugais, trabalharemos com esta abordagem sem fazer a distinção apontada. E ainda, trabalharemos, simultaneamente, com a categoria violência contra a mulher para nos referirmos à violência sofrida pela mulher em suas diversas relações interpessoais, conjugais ou não.

A violência doméstica então, tem recebido tratamento privilegiado pelo feminismo. Além das denúncias de maus-tratos, espancamentos e homicídios, as feministas passaram a exigir que esses atos tivessem um tratamento jurídico e que violência doméstica fosse entendida como uma violação aos direitos humanos das mulheres e punida.

Nos anos 90, as feministas passam a incluir na agenda de denúncias o assédio sexual, o incesto, a prostituição forçada, a esterilização e outras violências praticadas sobre o corpo feminino. Estas novas violências passam a integrar a agenda feminista sem que, no entanto, a violência doméstica seja abandonada.

Considerando essa agenda ampliada, as deputadas federais Maria Laura, Marta Suplicy e Raquel Capiberibi apresentaram ao Congresso Nacional, em 9 de março de 1995, em homenagem ao Dia Internacional da

Mulher, dois projetos de lei visando criminalizar a violência doméstica, entendendo que essas práticas feriam os direitos humanos das mulheres. Outros dois projetos de lei visando criminalizar o assédio sexual também foram apresentados pela deputada Marta Suplicy e pela senadora Benedita da Silva. O relatório final da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Pequim, setembro de 1995), ao concluir que a violência feria os direitos humanos da mulher, confirma o mesmo entendimento:

“A violência contra a mulher constitui ao mesmo tempo uma violação de seus direitos humanos e liberdades fundamentais e um óbice e impedimento a que desfrute desses direitos (...). É preciso proibir e eliminar todo aspecto nocivo de certas práticas tradicionais, habituais ou modernas, que violam os direitos da mulher. Os governos devem adotar medidas urgentes para combater e eliminar todas as formas de violência contra a mulher na vida privada e pública, quer perpetradas ou toleradas pelo Estado ou pessoas privadas”. (p.159).

Depois de Pequim

Depois de Pequim, o Brasil assinou em novembro do mesmo ano a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. A Convenção define a violência contra a mulher, em seu artigo II, da seguinte forma:

“Entender-se-á que a violência contra a mulher inclui a violência física, sexual e psicológica:

- a) que tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual;
- b) que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação sexual, tortura, maus tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar, e
- c) que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra”.

Assim, conforme estas definições, a violência contra a mulher abrange todos as relações da vida - desde a violência ocorrida no lar, na comunidade e nas relações de trabalho à praticada pelo Estado. Verifica-se que as feministas

conseguem estabelecer que a violência contra as mulheres é uma violação aos direitos humanos, ganhando estatuto constitucional, uma vez que a Convenção Interamericana é instrumento internacional que tem força de lei.

O que se observa é que, a partir de 1980, as feministas passaram a dizer que a violência doméstica feria os direitos humanos das mulheres e apresentaram, como estratégia, a punição. Nos anos 90 ampliam a pauta com outras formas de violência, mas já se observa uma tentativa de dar à violência um tratamento não só policial.

O Plano da Themis

No “Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual” (1996), enviado pela Themis ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a violência é tratada como questão jurídica, policial e de saúde pública. Nele, as propostas de nível jurídico-policial incluem: “reformulação das delegacias de mulheres face à criação da Lei 9.099/95; programa de capacitação permanente do quadro funcional das polícia civil e militar; defensorias especializadas para atendimento de mulheres em situação de violência; programas de capacitação para juízes, promotores e servidores da justiça; e elaboração de um sistema de proteção às vítimas de violência doméstica e sexual”. As propostas vinculada à saúde incluem: elaboração, pelos hospitais da rede pública, de prontuários contendo dados sobre a violência; formação de equipe multidisciplinar; e possibilidade dos prontos socorros realizarem os exames de corpo de delito. Há, ainda, propostas de educação para a prevenção e combate à violência.

Estratégias para Igualdade

Acolhendo a sugestão, o CNNDM apresenta o Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual a partir dos temas propostos pela Themis. E, no documento “Estratégias para Igualdade” (1997), aperfeiçoa as propostas do Programa Nacional e ainda propõe criminalizar o assédio sexual. Justifica suas propostas, dizendo que “a violência de que são vítimas as mulheres sai da invisibilidade graças à ação do movimento de mulheres. Hoje, reconhecida como crime, exige punição que caberá à justiça garantir sem complacência” (p.23).

No âmbito da legislação penal, o CNNDM destaca sua atuação ao defender o Projeto de Lei (PL 1609/96) que transfere os crimes contra a liberdade sexual do Título dos Crimes contra os Costumes para o Título

dos Crimes contra a Pessoa. Na comissão de alto nível instituída para elaborar anteprojeto de reforma do Código Penal destaca sua atuação nos seguintes itens: a manutenção da pena do estupro (reclusão, de seis a dez anos); a tipificação do assédio sexual; e a modificação prevista no PL acima referido.

“Um Direito Nosso”

Na mesma linha do relatório de Pequim, o documento base da campanha “Uma Vida sem Violência é um Direito Nosso” promovida pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo das Nações Unidas para o desenvolvimento da Mulher (UNIFEM) juntamente com outros organismos estaduais e organizações não governamentais, elaborado por Barsted, diz:

“É no marco de um amplo quadro de discriminações contra a mulher e de desigualdades sociais que se situa a violência de gênero, cuja face menos visível e mais trágica é a violência doméstica. Diversos documentos das Nações Unidas concluem que a violência contra as mulheres e meninas, incluindo a violência doméstica, tem implicações sociais importantes, constituindo-se em obstáculo ao desenvolvimento, e por isso, as iniciativas para prevenir e combater esse fenômeno devem ter prioridade na agenda internacional dos Estados-Membros” (1998, p.24).

Assim, a violência contra as mulheres passa a ser entendida como uma violação dos direitos humanos. Alicerçada sobre o conceito de violência de gênero, as feministas propõem criminalizar a violência doméstica. Já mais recentemente, surgem tentativas de tratar a violência como um problema de saúde, demonstrando que as feministas passam a trabalhar o binômio polícia/saúde, sem no entanto romper com a tradição criminalizante do movimento de mulheres.

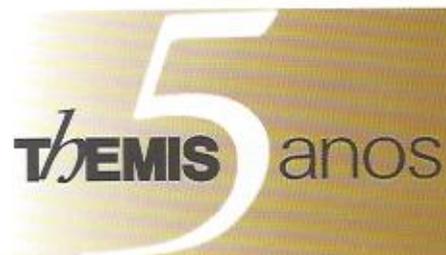
* Carmen Hein de Campos é advogada, mestre em Direito e integrante da Themis.

Referências Bibliográficas

ARDAILLON, Danielle, DEBERT, Guita Grin. Quando a vítima é mulher. análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídio. Brasília: **Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**/ Ministério da Justiça, 1987.

BARSTED, Leila Linhares. Documento. **Uma vida sem violência é um direito nosso**. Brasília, 1998.

- FELIPE, Sônia. Violência, agressão, força. In: **O corpo violentado: estupro e atentado violento ao pudor**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1998, p.23-44.
- FERREIRA, Graciela. **Hombres violentos e mujeres maltratadas**. Buenos Aires: Sudamericana, 1995.
- GROSSI, Miriam Pillar. Novas/Velhas violências contra as mulher no Brasil. **Revista Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, n.2, 1994.
- _____. **Lutas feministas, violência conjugal e novas violências contra as mulheres no Brasil**. São Paulo: Conselho Estadual da Condição Feminina, 1994. Texto preparatório para a IV Conferência Mundial sobre Mulher.
- _____. **Gênero, violência e sofrimento**. Florianópolis, UFSC, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Coletânea, 1998, n° 6, 2a. edição.
- _____. **Direitos humanos, feminismo e lutas contra a impunidade**. Florianópolis, UFSC, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 1998, n° 26.
- _____. **Feministas históricas e novas feministas no Brasil**. Florianópolis, UFSC, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 1998, n° 28.
- SAFFIOTI, Heleieth. Los ejes del poder: violencia de género en Brasil. In: **Las mujers contra la violencia**. Editado por Ana Maria Brasileiro. Nova York: UNIFEM, 1997, p.81-93.
- _____. Violência de Gênero no Brasil Contemporâneo. In: SAFFIOTI, Heleieth; VARGAS-MUÑOZ, Monica. **Mulher Brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994, p. 151-185.
- _____. Posfácio: Conceituando gênero. In: SAFFIOTI, Heleieth; VARGAS-MUÑOZ, Monica. **Mulher Brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994, p. 271-283.
- TELLES, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil. **Coleção tudo é história**, n° 145. São Paulo: Brasiliense, 1993.



Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

Rua dos Andradas, 1137 / 2203
Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 212.0104
90020-007 - Brasil
e-mail: themisong@cpovo.net

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

FUNDAÇÃO FORD